



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO OBJETO CULTURAL SP COMPANHIA DE DANÇA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735-6 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Associação Pró-Dança, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 11.035.916/0001-01, tendo endereço na Rua Três Rios, nº 363, 1º andar – Bairro Bom Retiro – CEP: 01.123-001 – São Paulo - SP, e com estatuto registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - Cidade de São Paulo - SP, sob nº 45.259, neste ato representado por **INÊS VIEIRA BOGÉA**, diretora executiva cumulando funções de diretora artística, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 38.998.607-0 e do CPF/ MF nº 514.174.306-30, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado este 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2019, que firmaram em 29 de novembro de 2019, para ficar constando o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão de apuração de saldo remanescente de prestação de contas e ISS – Imposto sobre Serviços, retificação quanto ao valor global e do presente exercício, inserção e modificação de cláusula contratual, ficam alteradas as seguintes cláusulas no presente Termo de Aditamento, bem como o Anexo Técnico II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações da Associação Pró-Dança, Anexo Técnico III – Plano Orçamentário e Anexo V - Cronograma de Desembolso 2020.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Segunda, que terá alteração da redação do item 3 e item 27 - "e".

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a **CONTRATADA** se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

3- Seguir as diretrizes de Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, conforme resolução vigente.

27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

e) mensalmente, para a Unidade Gestora, com cópia para a Assessoria de Comunicação e Imprensa, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação (contendo detalhamento sintético da programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE);

CLÁUSULA TERCEIRA

Em razão do presente aditamento ficam alterados os Parágrafos Primeiro e Quarto da Cláusula Sétima, bem como fica acrescentado o Parágrafo Décimo Terceiro, conforme segue:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ 68.609.627,43 (sessenta e oito milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a **CONTRATADA** se compromete a **captar recursos** correspondentes a **15% do valor**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

repassado anualmente pela CONTRATANTE, num total a ser captado, para o ano de 2020, de R\$ 1.356.584,58 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – Planilha Orçamentária, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as Partes.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

Considerando o reconhecimento da imunidade tributária da CONTRATADA ao Imposto Sobre Serviços (ISS) em decisão judicial transitada em julgado nos autos da ação declaratória nº. 1040368-84.2014.8.26.0053, proposta pela CONTRATADA em face do Município de São Paulo; considerando que, em decorrência do trânsito em julgado, a CONTRATADA levantou os depósitos judiciais correspondentes ao valor do tributo em discussão, apurados no valor líquido de R\$ 10.702.898,45 na data-base 04/06/2020;

Considerando a intenção das Partes em fortalecer o corpo artístico da São Paulo Companhia de Dança, reconhecida como uma das principais companhias da América Latina, com ações estruturantes a fim de dar permanência às atividades e consolidar uma sede própria para a Companhia, com espaços e condições técnicas condizentes com a qualidade do trabalho e as necessidades específicas de um corpo estável de dança, além de possibilitar a ampliação do atendimento ao público com maior visibilidade e ampliação de suas atividades.

Considerando, por fim, o disposto na Cláusula Sétima, Parágrafo Décimo Primeiro;

As Partes resolvem destinar o valor de R\$10.702.898,45 para uma conta específica do Banco do Brasil, Agência 3324-3, conta corrente nº 26366-4, de titularidade da CONTRATADA, com o fim de viabilizar uma sede própria e a ampliação das atividades da São Paulo Companhia de Dança, observando o seguinte:

- I – Os recursos depositados na conta bancária somente poderão ser utilizados após a aprovação pelas Partes de projeto para a finalidade prevista no caput e mediante deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e do Secretário de Cultura e Economia Criativa, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência;
- II – Enquanto não utilizados, os saldos da conta serão aplicados pela CONTRATADA no mercado financeiro, em aplicações de baixo risco, sendo os resultados e rendimentos dessas aplicações revertidos à finalidade prevista no caput;
- III – A CONTRATADA prestará contas da aplicação e destinação dos valores da conta de acordo com as regras vigentes para prestação de contas da execução das metas e atividades do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam alterados o caput e o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava, conforme segue:

3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2019, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** um total de **R\$ 3.541.797,23 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos)**, mediante a liberação de 02 (duas) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subseqüentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para o exercício de 2020, a contratante repassará à contratada um total de **R\$ 9.043.897,21 (nove milhões, quarenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos)**, que onerará a rubrica 13.392.1201.6211.000 no item 33.90.39-75 no exercício de 2020, repassado na seguinte conformidade:

- 1** – 90% do valor previsto no *caput*, correspondentes a **R\$ 8.139.507,49** (oito milhões, cento e trinta e nove mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.
- 2** – 10% do valor previsto no *caput*, correspondentes a **R\$ 904.389,72** (novecentos e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.
- 3** – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subseqüente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA QUINTA

As Partes registram a apuração, após prestação de contas, de saldo de repasses do Contrato de Gestão anterior nº. 1/2014, firmado com a mesma organização social e referente ao mesmo objeto contratual, saldo este no valor de R\$ 138.295,54 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), e autorizam sua utilização no exercício de 2020 para custeio e realização de metas, excepcionalmente sem o abatimento de repasses do Contrato de Gestão vigente, a fim de reduzir os efeitos da redução de repasses em atenção ao Decreto Estadual nº. 64.936/2020.

CLÁUSULA SEXTA

Em atenção ao disposto na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea “c.2”, o Secretário de Cultura e Economia Criativa autoriza a utilização de recursos da conta de recursos de contingência pela CONTRATADA, até o limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para fazer frente aos efeitos da redução de repasses acordada neste Termo Aditivo em atenção ao Decreto Estadual nº. 64.936/2020, sem prejuízo da adoção de outras medidas de contenção e redução de despesas pela CONTRATADA.

4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 08 de JULHO de 2020.

CONTRATANTE

SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO

Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo

CONTRATADA

INÊS VIEIRA BOGÉA

Associação Pró-Dança

Testemunhas:

Nome: MIRIAM M. NAKAMURA
RG: 22.033.172-8

Nome: JOSÉ GALBA DE AQUINO
Superint. Adm. Financeiro
Associação Pró - Dança



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
CULTURA PARA GESTÃO DO OBJETO CULTURAL**

SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA

2020 A 2024

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ÍNDICE DO PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO 2020 a 2024:

| | |
|---|-----------|
| I. APRESENTAÇÃO..... | 3 |
| 1.1. Apresentação..... | 3 |
| 1.2. DESAFIOS E PERSPECTIVAS DE AÇÃO..... | 8 |
| II. OBJETIVO GERAL | 12 |
| III. OPERACIONALIZAÇÃO | 12 |
| IV. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS / FINALÍSTICOS) DA SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA | 14 |
| EIXO 1 – Produção Artística: criação, montagem e manutenção de obras coreográficas em seu repertório | |
| EIXO 2 – Difusão: temporadas e circulação de espetáculos | |
| EIXO 3 – Atividades educativas, acessibilidade e sensibilização de novas plateias | |
| EIXO 4 – Pesquisa, fomento e formação de profissionais | |
| EIXO 5 – Mapeamento, registro e memória | |
| V. MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA | 24 |
| VI. FINANCIAMENTO E FOMENTO | 26 |
| VII. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL..... | 29 |
| VIII. GESTÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E ECONOMICIDADE.. | 34 |
| IX. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS..... | 37 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO OBJETO CULTURAL SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA NO PERÍODO 2020-2024

I. APRESENTAÇÃO

1.1 Apresentação

A Associação Pró Dança (APD), ao longo dos onze anos de gestão da São Paulo Companhia de Dança (SPCD), consolida-se, dia após dia, como referência na dança, na produção e circulação de espetáculos, com a presença de um público elevado para a área, e também em função de suas atividades extra-palcos de formação, memória e sensibilização de plateias para a dança.

Nos primeiros onze anos de atuação a SPCD/APD conquistou excelência artística e reconhecimento do público e da crítica nacional e internacional. Para os próximos cinco anos os desafios maiores são de ampliação desse reconhecimento, de continuidade e diversificação de suas ações, em diálogo cada vez maior com a população e com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

A APD dará continuidade às ações da SPCD de forma ampla, apontando diferentes maneiras de dançar: nos movimentos, nas palavras, nas imagens e nos encontros com inúmeras pessoas – funcionários e vários profissionais (artistas, técnicos, professores, produtores) contratados ao longo dos anos como colaboradores para contribuir na realização das atividades, ampliando o mercado de trabalho e o intercâmbio da SPCD com a cena contemporânea – além dos públicos, que participam direta ou indiretamente dessas atividades. Essa amplitude de ações vem em grande medida da procura de vínculos que possibilitem a sustentação da arte da dança em distintas instâncias e atividades desta área e para públicos variados.

Tendo em vista os encaminhamentos acordados na reunião de 26 de março de 2020, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), o ofício GS/SEC nº 40/2020, de 14 de abril de 2020 e a reunião com o Secretário da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e sua equipe no dia 15 de abril, a Associação Pró-Dança (APD) apresenta uma proposta de plano de trabalho que se adequa a estas diretrizes programáticas bem como ao orçamento proposto para o período, sem perder o foco na continuidade e no aprimoramento do trabalho desenvolvido, buscando ampliar as potências da São Paulo Companhia de Dança no campo da dança, interrelacionado com outras áreas do conhecimento e da arte, além de manter a excelência e inovação nas formas de gestão de equipamentos culturais de relevância para o Estado.

Levando em conta os efeitos da pandemia do Coronavírus (COVID-19) até o momento, a Associação Pró-Dança considera factível cumprir as metas obrigatórias constantes neste Aditivo, para o ano de 2020. Tal esforço se dará,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

dentre outras medidas, por meio da adequação do regime de trabalho do pessoal da área administrativa, marketing, comunicação memória, produção, técnica e de ensaios para home office e carga horária reduzida, seguindo recomendação do Governo do Estado de São Paulo, concessão de férias antecipadas a bailarinos, pessoal da área técnica e outros funcionários, observados períodos já adquiridos e futuros, nos termos da MP 927/2020, reagendamento de espetáculos, atividades educativas e outras atividades presenciais no segundo semestre deste ano.

Durante o período de isolamento social decorrente da pandemia, a APD fará suas atividades reconfiguradas para o ambiente digital, que rompe as barreiras geográficas e amplia o acesso aos mais diversos conteúdos a partir da conexão à internet. As atividades presenciais, quando retomadas, observarão as recomendações das autoridades quanto aos protocolos sanitários e as medidas de distanciamento de público. Tais circunstâncias, portanto, poderão impactar as metas que precisarão ser avaliadas à luz da Pandemia pelo Covid 19 e a recomendação legal de não se aglomerar pessoas. Nesse sentido, a fim de dar ênfase às atividades virtuais a APD criou o Programa Digital #SPCDdigital com quatro ações que se entrelaçam ao longo do ano, em diálogo com o programa #CulturaEmCasa plataforma digital de difusão de conteúdos culturais gratuitos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

Abaixo comentamos as propostas de cada eixo entre as metas obrigatórias e condicionadas propostas pela Associação para os próximos cinco anos em diálogo com as diretrizes da Secretaria. Ao final dos comentários apresentamos uma imagem que ilustra esta relação.

Eixo 1 (Produção Artística): Na área de produção artística, a SPCD se consolidou, com a gestão da APD, como uma companhia de repertório. Para os próximos cinco anos, a APD dará continuidade à identidade artística construída. As duas palavras chave são: *equilíbrio* e *variedade*, o que significa contemplar os mais variados períodos (clássico, moderno e contemporâneo), tendências, nacionalidades e formações.

A escolha de cada coreógrafo levará em conta as seguintes diretrizes: a) convidar o maior número possível de grandes artistas, sejam há muito consagrados, sejam novos nomes; b) renovar convites aos artistas que já criaram para a Companhia com resultados de sucesso, consolidando relações ao longo de anos. Neste critério planejamos uma ação inovadora: a realização de residências artísticas de dois coreógrafos, um brasileiro e um estrangeiro, inovando e aprofundando pesquisas de linguagem na área para a contínua qualificação de nossas realizações; c) garantir presença de nomes da cena brasileira a cada ano, equilibrando a diretriz de um corpo estável com o respeito à diversidade de sua composição; e d) estimular novos nomes da dança nessa área.

Levar-se-á em conta também os diferentes palcos nos quais a SPCD realizará suas apresentações: desde grandes palcos até palcos pequenos, palcos com muita estrutura e palcos mais despojados, em distintas cidades do Estado de SP, do Brasil e do exterior. Assim, a cada ano a SPCD reapresentará obras de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

seu repertório artístico e contratará novas obras para integrarem seu repertório, renovando a cada temporada sua produção sem abrir mão do que já faz parte de sua rica trajetória. O programa de cada espetáculo deve ser pensado em si, independentemente dos outros: quem vier assistir a SPCD uma única vez no ano deve sair satisfeito com o que viu.

Eixo 2 (Difusão): Na difusão a APD, na gestão da SPCD, dará continuidade às apresentações em diferentes cidades do Estado de São Paulo (fortalecendo as parcerias com os Municípios), do Brasil e do exterior, visando a democratização e valorização dessa arte como agente cultural, artístico, educativo, social e econômico. A APD buscará fortalecer o espaço de aprendizado, diálogo e formação de novas plateias, atingindo públicos diferentes, tanto no que diz respeito às faixas etárias, gêneros e etnias, quanto às classes sociais e regiões. As ações visam a difusão dos bens culturais e dos meios de produção cultural como elemento fundamental para o pleno exercício da cidadania e a expansão do público da São Paulo Companhia de Dança. Serão mantidas as ações de aproximação e fortalecimento do diálogo com instituições públicas e privadas – do Estado, do Brasil e internacionais; o fortalecimento da rede da dança, além do fortalecimento da marca São Paulo Companhia de Dança. Vale destacar que ao longo dos anos a APD, na gestão da SPCD, conquistou o mercado internacional permitindo sustentabilidade destas turnês, consolidando e promovendo a imagem do Estado de São Paulo como produtor de excelência, eficiência e qualidade.

Inovações na Difusão: a APD proporá a realização de atividades de intercâmbio com grupos locais nas cidades do Estado de São Paulo onde a Companhia se apresentar. Também serão promovidas apresentações em espaços alternativos em cidades que não possuam teatro. Nas temporadas em São Paulo, no Teatro Sérgio Cardoso, serão transmitidas algumas coreografias ao vivo, por meio de tecnologia de *streaming*.

Eixo 3 (Atividades Educativas): A APD, no eixo de atividades educativas, buscará favorecer o conhecimento do dia a dia da prática dessa arte a fim de promover a aproximação com diferentes públicos por meio de atividades que revelem o processo de preparação e montagem de espetáculos: oficinas de dança, palestras, espetáculos gratuitos, visitas monitoradas e ações de acessibilidade comunicacional e artística. Inovaremos com oficinas de técnica de palco, audiovisual ou produção ampliando o entendimento da cadeia produtiva da dança.

O público poderá acompanhar não somente o resultado final dos espetáculos, mas também as etapas intermediárias envolvidas, conhecendo os bastidores, os aspectos técnicos e artísticos de um espetáculo de dança e o contexto histórico e artístico das obras apresentadas, além de encontrar paralelos com outras áreas do conhecimento, proporcionando um espaço de aprendizado, diálogo e formação de novas plateias e democratização do acesso à arte da dança. Nestes programas cria-se uma aproximação do público em geral ao universo da dança instigando estas pessoas a se tornarem novos públicos da dança. Assim amplia-se a política geral da APD de acesso pois não só criamos ferramentas para diminuir estas barreiras como vamos até as pessoas que não podem se locomover até um teatro.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Eixo 4 (Pesquisa, fomento e formação de profissionais): A APD, na gestão da SPCD, buscará conexões e diálogos com diferentes estudiosos, pesquisadores, artistas, produtores culturais e gestores atuantes na área, abrindo espaço para conhecer diferentes pontos de vista, contribuindo para o conhecimento e a compreensão das estratégias de atuação nos distintos contextos da dança hoje. Trata-se de eixo historicamente importante de atuação da APD à frente da SPCD e se enriquece com o constante intercâmbio com os diversos agentes; promove a constante inovação técnica e a formação dos profissionais e agentes na cadeia ligada à dança e economia criativa.

Eixo 5 (Mapeamento, registro e memória): A APD, na gestão da SPCD, realizará atividades de mapeamento, registro, memória e documentação da história da dança no Estado e no País. Essas ações procurarão ampliar o espaço de conhecimento, de preservação da memória, além de permitir a reflexão crítica e o diálogo dos artistas atuantes na dança em diferentes tempos da história. O conjunto dessas atividades, realizadas de forma sistemática, tem importância fundamental para a história e o desenvolvimento desta arte, ainda carente de registro no nosso país.

Inovação: Foram incorporadas novas atividades neste eixo com o objetivo de alinhar as ações da Associação Pró-Dança com as da Secretaria de Cultura e Economia Criativa dentro do ambiente digital, que rompe as barreiras geográficas e amplia o acesso aos mais diversos conteúdos a partir da conexão à internet. As iniciativas do programa #SPCDdigital estão de acordo com as diretrizes do programa #Culturaemcasa, da SEC, e visam oferecer conteúdos culturais de qualidade. Estes conteúdos são disponibilizados nas redes sociais dentre outras plataformas digitais. Neste selo serão 4 ações que ocorrerão ao longo do ano: 1) Obras à La Carte (visualização em streaming de obras completas do repertório da São Paulo Companhia de Dança), 2) Figuras da Dança (com exibição dos documentários e depoimentos de personalidades da dança estimulando a população a ficar em casa no período de quarentena), 3) Podcast Contos do Balé (histórias da dança narradas e sonorizadas a fim de dar conhecimento a estas grandes narrativas da dança) e livretos infantis disponibilizados no site da Companhia, 4) ação voltada para educadores e interessados em aprender mais sobre o universo da dança cênica no formato Webinar a partir dos materiais do acervo da Companhia.

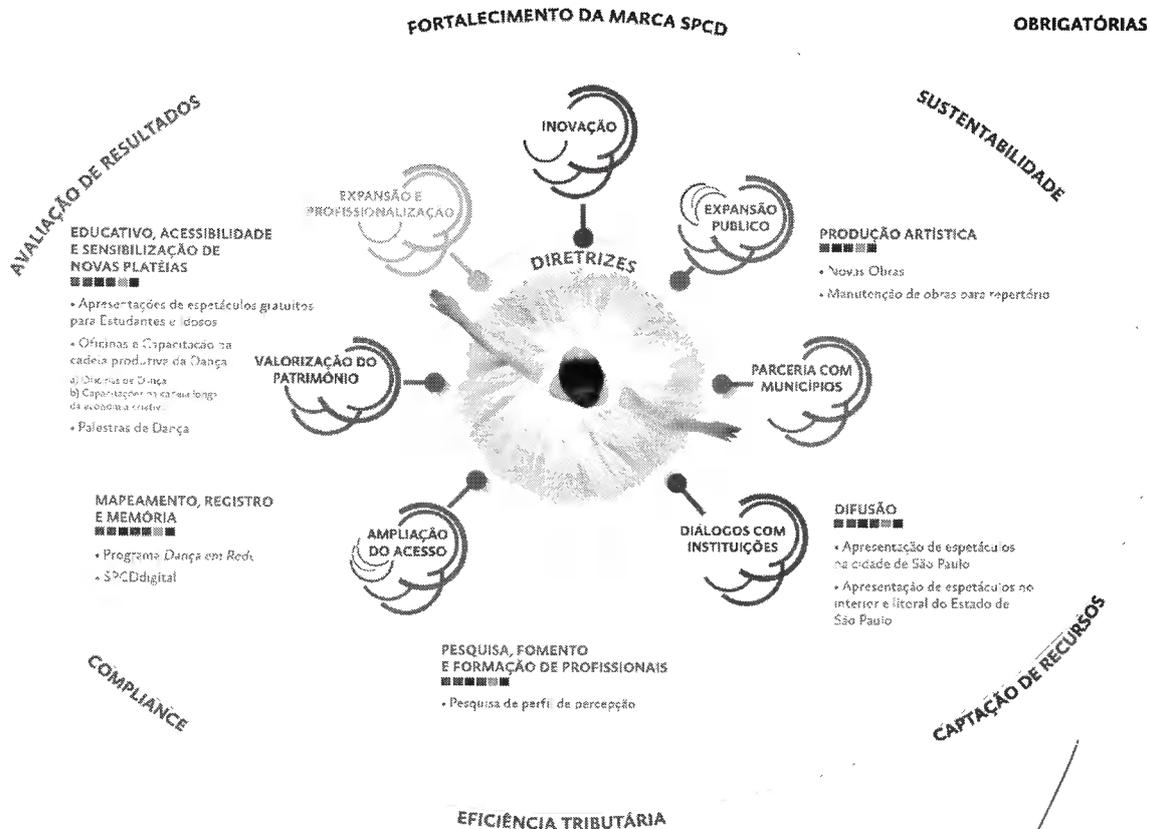
O mapeamento e o registro permitirão a construção de um acervo imaterial sem paralelo na história da memória da dança nacional, inclusive para o aprofundamento da pesquisa e formação de profissionais e agentes da cadeia ligada à dança e à economia criativa.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Figura ilustrativa de metas obrigatórias em diálogo com as diretrizes programáticas da Secretaria:



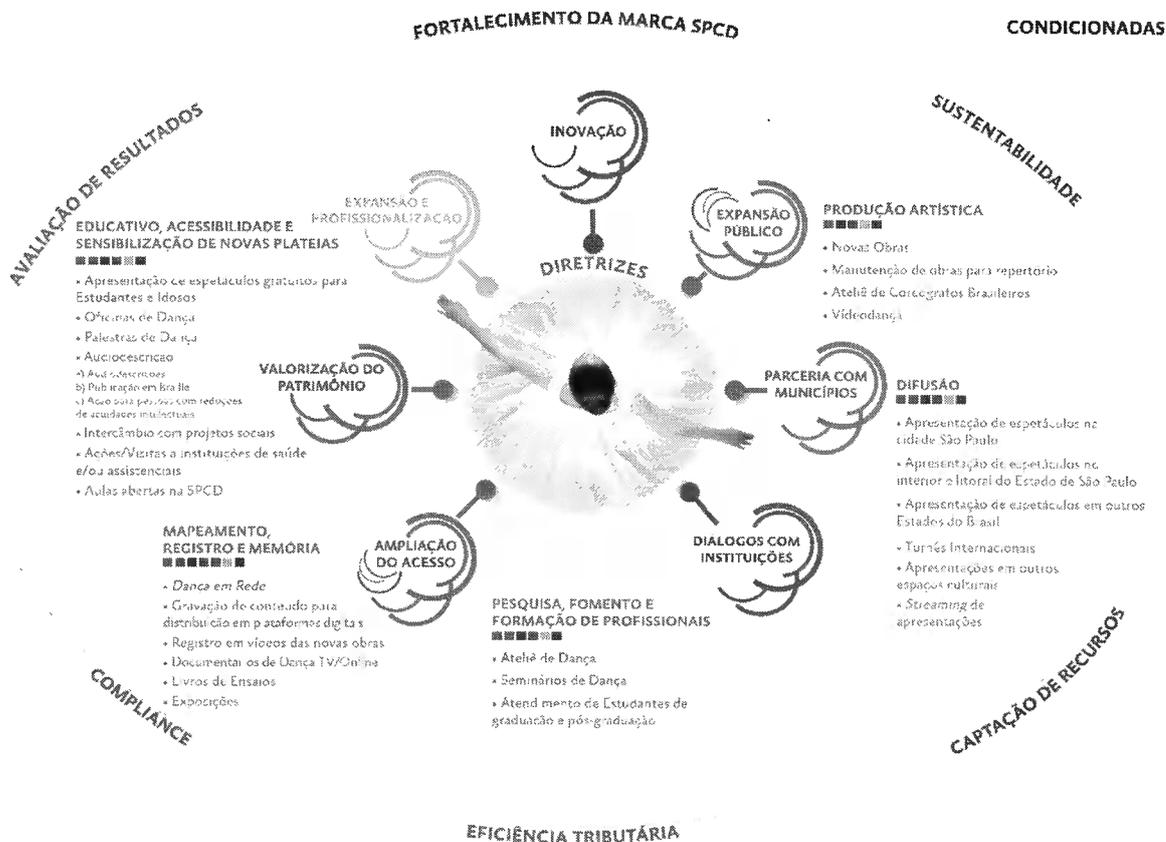
[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Figura ilustrativa das metas condicionadas em diálogo com as diretrizes programáticas da Secretaria:



1.2 DESAFIOS E PERSPECTIVAS DE AÇÕES

Elencamos 11 (onze) desafios e perspectivas de ação, que serão desdobradas e detalhadas em cada eixo:

1. Desafio: Expansão do público priorizando a descentralização e a interiorização, atuando na horizontalização e democratização da cultura no Estado.

Perspectiva de ação: Intensificar a presença da SPCD em diferentes cidades do interior e litoral ao acentuar as apresentações com novas obras e obras já pertencentes ao repertório e/ou com ações educativas e de sensibilização de plateia, inclusive em espaços e palcos não convencionais, além do registro e memória pela presença em meio digital contribuindo para a difusão dos bens culturais. Essas ações são fortalecidas e ampliadas com o selo #SPCDDigital. Vale ressaltar que a SPCD se apresenta em palcos com diferentes capacidades de público, de 200 a 2.500 lugares, assim a expansão de público ocorre qualitativamente – criando oportunidade para as mais diversas populações – e quantitativamente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ao levarmos os espetáculos para grandes teatros e por meio de outras mídias, por exemplo Televisão, internet, etc.

2. Desafio: Expansão e profissionalização: ampliação de atividades educativas e de formação na área da dança considerando os diversos agentes envolvidos na produção de dança.

Perspectiva de ação: Criar situações desafiadoras e inspiradoras que permitam um engajamento ativo, que seja impulsionador para a criação e a interpretação no campo da arte da dança para coreógrafos, professores, alunos, produtores, técnicos e interessados nesta arte, fazendo com que a dança dialogue com outras áreas do conhecimento, além de aumentar o repertório do campo teórico/prático dos interessados Valorizar o capital cultural de indivíduos e grupos de dança locais promovendo o intercâmbio com a Companhia, inclusive com a participação em ações específicas de produção audiovisual ou de pesquisas. Essas ações podem ser realizadas digitalmente ou presencialmente.

3. Desafio: Aproximação e fortalecimento do diálogo com organismos e instituições de ensino, pesquisa e produção

Perspectiva de ação: Ampliar o intercâmbio nacional e internacional para coproduções coreográficas e de vídeodança. Ampliar o atendimento a estudantes de graduação e pós-graduação com pesquisas sobre dança e seus desdobramentos e possíveis publicações. Promover o intercâmbio nacional e internacional com diversas instituições de ensino e pesquisa. Constituir um acervo que registre as atividades e a história da dança do Brasil e a divulgação desse acervo em diferentes meios, permitindo o acesso ao público em geral e em especial à rede de ensino da arte no País.

4. Desafio: Fortalecimento da Marca SPCD, dar continuidade ao fortalecimento da imagem da marca SPCD, alavancando o prestígio e o reconhecimento de público e crítica, no Brasil e no exterior, de forma a promover o orgulho acerca da produção cultural de nosso Estado e do sucesso deste equipamento do Governo do Estado de São Paulo. Favorecer, assim, o vínculo de diversos perfis de audiências com a SPCD, promovendo o alcance e o ingresso de novos públicos (para a dança e/ou para a SPCD), bem como a frequência dos espectadores que já nos conhecem em nossas temporadas e apresentações. Paralelamente, queremos incrementar o conhecimento e o reconhecimento da SPCD dentre públicos decisores e influenciadores das escolhas em investimento em cultura, educação e desenvolvimento social privado, de forma a criar condições mais favoráveis para captação e mobilização de recursos de diversas naturezas, tais como incentivos fiscais, parcerias de promoção cultural e educacional etc. (vide itens 6 e 8)

Perspectiva de ação: Realizar campanhas de divulgação das atividades e conquistas da SPCD, projetando a marca em diferentes meios de comunicação – de mídias impressas a redes sociais, além do trabalho de comunicação/prospecção/relacionamento com o público em cada atividade da SPCD e a criação do selo #SPCDDigital. Criar ações inovadoras que singularizem em todas as suas vertentes de atuação, como ações formalizadas entre os parceiros nacionais e internacionais, apoiadores e segmentos do setor público e privado com os quais a SPCD tem relacionamento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

5. Desafio: Adoção de regras de *Compliance*

Perspectiva de ação: Manter a excelência de gestão dentro do mais alto padrão de ética, elevando a eficiência, a eficácia, a efetividade e a relevância das ações executadas, com transparência, economicidade e foco nos resultados, implementando regras de *Compliance*. Desenvolver e aplicar medidas de boas práticas em temas relacionados à implementação de códigos de ética, conduta, políticas de governança e de mecanismos de controle e gestão direcionados à transparência, bem como o cumprimento de todas as exigências regulatórias para a operação do contrato de gestão e da moralidade que se exige de um contrato com o poder público. Construção e atualização constante de matriz de risco associada às atividades a serem desenvolvidas no cumprimento do contrato de gestão e das leis nacionais.

6. Desafio: Ampliação das formas de garantir a sustentabilidade, visando a manutenção da qualidade e quantidade de atividades e do planejamento de longo prazo face à readequação orçamentária e a busca gradativa da redução da dependência do Estado.

Perspectiva de ação: Reconhecimento das potencialidades já consolidadas de captação de recursos para a conservação, expansão e promoção das atividades da SPCD, ampliação de intercâmbios, conquista de novas parcerias, fomento de parcerias estabelecidas anteriormente, além de constante aperfeiçoamento e profissionalização da administração visando a gestão segura dos recursos repassados e captados.

7. Desafio: Fortalecimento da parceria com os municípios

Perspectiva de ação: desenvolver formas plurais de parceria com municípios paulistas por meio de espetáculos, atividades educativas e de sensibilização de plateia, ações de pesquisa e formação profissional e de memória da dança, dentro da realidade de cada cidade, para um maior entendimento desta arte.

8. Desafio: Captação de recursos

Perspectiva de ação: elaboração de um plano de captação de recursos financeiros ou de outra natureza com o objetivo de: incentivar o programa de doações pessoa jurídica e pessoa física (programa de Amigos da SPCD nos moldes de Companhias Internacionais); dar continuidade aos projetos incentivados existentes (Lei Rouanet) e inscrever novos projetos (Proac e Promac); incrementar a campanha de assinaturas das temporadas do Teatro Sérgio Cardoso; dar continuidade à locação de espaços; participar de possíveis editais; criar novos formatos de comunicação institucional; fortalecer a marca com atividades sociais para possíveis captações financeiras; ampliar as possibilidades de coproduzir obras em parceria com teatros e produtores internacionais; dar continuidade às programações de turnês internacionais; fortalecer e ampliar as parcerias com instituições públicas e privadas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

9. Desafio: Avaliar e monitorar resultados das ações/projetos

Perspectiva de ação: Dar continuidade às pesquisas de satisfação e mapeamento nas atividades realizadas pela Companhia como forma de entendimento da visão do público e como um canal de comunicação com a instituição; promover os estudos de impacto das ações nos moldes metodológicos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, em meio físico e/ou *online*.

10. Desafio: Inovação

Perspectiva de ação: A Associação Pró Dança incentiva e valoriza o espírito inovador e seu direcionamento estratégico abrange ações de inovação alinhadas com seus objetivos, para promover a sinergia entre os recursos disponíveis — humanos, materiais, tecnológicos e financeiros. Assim a gestão promove maior visibilidade para seus ativos e o torna interessante para seus públicos, maximizando o potencial da São Paulo Companhia de Dança e fortalecendo sua marca. Criar videodanças e transmissão *streaming* das apresentações mantendo a excelência nas atividades, propiciando espaços de inovação da linguagem e dos meios de difusão desta arte.

A gestão manterá seu olhar na inovação buscando a sustentabilidade que, segundo a ONU, tem três pilares: econômico, social e ambiental. Esta visão 360 graus já valoriza as ações da Associação Pró-Dança que vem se destacando no cenário mercadológico com maior visibilidade e prestígio perante críticos, investidores, parceiros e público em geral.

Incentivamos inovações em todos os programas da Companhia ao estabelecermos meios e métodos para gerar valor, concretizando ideias. Para estes novos cinco anos, vamos ampliar nossa inserção nas mídias digitais para diferentes produtos tecnológicos: (smartphones, tablets, computadores etc.) e os serviços com base tecnológica (modernizando o site e criando um aplicativo para favorecer o conhecimento do trabalho pela população e facilitar a compra de ingressos). Essas ações têm grande alcance de público e impactam o dia a dia de cada indivíduo, facilitando as tarefas diárias e reduzindo esforços e custos.

Intercâmbio com grupos locais permitindo aumentar a democratização da dança e ainda produzir no público um novo olhar para esta arte ao observar na mesma apresentação o trabalho de um grupo jovem, ao lado de uma companhia profissional.

11. Desafio: A ampliação das ações de **acessibilidade** comunicacional e da divulgação dessas ações.

Perspectiva de ação: ampliar o relacionamento com instituições que trabalham na área, sejam públicas ou privadas, divulgando o trabalho da SPCD, e estimular o interesse dessa população na arte da dança e suas diferentes possibilidades de percepção sensível. Manter e/ou ampliar o programa de acessibilidade com audiodescrição de novas obras. Atender a um público cada vez maior de pessoas com deficiência, a depender dos teatros e espaços culturais. Buscar parcerias para permitir acesso a cegos e surdos aos conteúdos distribuídos nas plataformas digitais. Aplicar pesquisas para avaliar os resultados atingidos.

Tais desafios serão encarados no dia a dia das atividades da SPCD, que na gestão da APD busca ser um instrumento de fortalecimento de agentes culturais conduzido a partir da democratização da cultura.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

II OBJETIVO GERAL

Administrar, em parceria com a Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo por meio da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura o Objeto Cultural, "SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA", visando propiciar vivências de formação profissional e fruição relacionadas à cultura, que estimulem o engajamento dos indivíduos em relações significativas e inspiradoras, com a perspectiva de articular, em todo o Estado, situações de apreciação, investigação e troca que dinamizem os modos de relacionamento entre públicos diversos e as linguagens artísticas, com ênfase no contexto brasileiro e adotando perspectivas contemporâneas, em estreita consonância com a política de difusão cultural e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela UDBL/SEC.

III. OPERACIONALIZAÇÃO

A São Paulo Companhia de Dança é uma companhia itinerante, com residência de duas temporadas por ano no Teatro Sérgio Cardoso em São Paulo/SP e tem sua sede de ensaios, administração e planejamento das atividades em uma área interna da Oficina Cultural Oswald de Andrade, São Paulo/SP, conforme preconiza o Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis. Essa característica é determinante na operacionalização de suas metas, uma vez que depende de outras instituições para a definição de agendas e conseqüentemente do cumprimento do planejamento anual.

A Companhia recebe visitas em sua sede, que são previamente agendadas por pessoas ou grupos interessados em conhecer o funcionamento da São Paulo Companhia de Dança, além de promover atividades para estes grupos, como Oficinas, Palestras e a possibilidade de assistir ensaios e aulas nas dependências da SPCD.

Na produção de cada programa dos cinco eixos, além dos colaboradores diretos da SPCD, vários profissionais, serão contratados, ampliando o espaço de trabalho, reflexão e diálogo entre a SPCD e diferentes artistas, técnicos, produtores, gestores, instituições públicas e privadas e outros.

No ano de 2020, a São Paulo Companhia de Dança atuará de janeiro a dezembro, com intervalos para gozo de férias coletivas das equipes de ensaio e técnica, podendo desenvolver ensaios e atividades de segunda a domingo, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Para realizar as atividades propostas para o ano de 2020, a Associação Pró-Dança contará com um corpo de aproximadamente 32 (trinta e dois) bailarinos contratados em regime celetista e com bailarinos por períodos determinados, para suas temporadas de balé clássico, por cerca de 2 meses e meio (considerando os ensaios e as apresentações). A seleção se dará por audição, visando completar o número de bailarinos necessários para a produção. Os contratados terão aulas de clássico na SPCD e ensaios com a equipe,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

aprimorando sua técnica e, ao se apresentarem junto com a SPCD, ampliarão sua atuação artística. O número de funcionários previstos, considerando as áreas meio e fim, é de até 70(setenta).

Algumas das obras do repertório da SPCD serão disponibilizadas em tecnologia *streaming* visando a ampliação de público e divulgação de seu repertório.

Vale destacar que:

- 1) A programação artística constante desta proposta será operacionalizada após conclusão do chamamento público. Os acordos com artistas criadores e agentes internacionais são relações de confiança, portanto os contratos só poderão ser assinados após a definição dos interlocutores: Direção Artística e negociadores.
- 2) A maioria dos teatros do Brasil só agendam suas pautas no ano de execução, portanto sendo a SPCD uma companhia itinerante, a definição da difusão cultural não é possível de ser realizada integralmente neste momento, uma vez que depende de agendas e negociações, além do interesse dos teatros e das cidades.
- 3) Estão programadas turnês – negociadas previamente pela APD – conforme consta no anexo da “Convocação Pública”, visando a continuidade dos trabalhos da SPCD.
- 4) A temporada no Teatro Sérgio Cardoso está confirmada em setembro de 2020, e poderá sofrer alterações devido a pandemia da COVID19.
- 5) As demais atividades da SPCD se estruturam de acordo com o calendário das produções artísticas e da difusão, desta maneira aguardam as definições anteriores para serem agendadas.
- 6) A sede da SPCD, no complexo Oficina Cultural Oswald de Andrade (OCA), utilizada nas atividades da APD, não possui recursos específicos de acessibilidade física e de conteúdo. A implementação das medidas de acessibilidade requer reforma no imóvel, pretendida pelo Governo do Estado de São Paulo e que abarca o atendimento às normas referentes à acessibilidade, conforme o Memorando GPO nº 068/14, emitido em 03 de agosto de 2014 pelo Grupo de Projetos e Obras da Secretaria da Cultura. Ressaltamos que esta proposta não contempla o aluguel de outro espaço, caso seja necessária uma reforma no Complexo.
- 7) As atividades previstas serão confirmadas e detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, quando estas já estiverem confirmadas pelas instituições contratadas ou parceiras.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

IV. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS / FINALÍSTICOS) DA SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA

EIXO 1 – Produção artística: Criação, montagem e manutenção de obras coreográficas em seu repertório

Ser uma companhia de repertório foi a escolha para a atuação da São Paulo Companhia de Dança na gestão da APD, por trazer diferentes fios da história da dança, para que possamos ter a colaboração de vários coreógrafos e apresentar a diversidade da dança em movimento.

No Brasil não há tradição de apresentações de obras canônicas da dança, como as do repertório clássico do século XX. Ao levar estas obras, bem como as criações inéditas, para o público das diferentes regiões do País, a Companhia propicia amplo acesso aos bens culturais da Humanidade.

Para os próximos cinco anos, a APD propõe:

- 1) O repertório da São Paulo Companhia de Dança contemplará remontagens de obras clássicas, modernas e contemporâneas, além de peças inéditas (novas obras), criadas especificamente para o seu corpo de bailarinos, de autores renomados e de jovens autores brasileiros e internacionais.
- 2) Coreógrafos residentes (**inovação**) possibilitando a ampliação da pesquisa e o intercâmbio com instituições de Ensino, pesquisa e produção: cada coreógrafo residente criará três obras ao longo dos cinco anos e fará três palestras e três oficinas abertas para pesquisadores, professores, alunos, bailarinos e interessados em geral. As palestras e oficinas abordarão o processo de trabalho, a composição coreográfica e modos de produção no Brasil e no exterior.
- 3) A cada ano a SPCD fará a manutenção e reapresentará obras de seu repertório artístico e contratará novas obras para integrarem seu repertório.
- 4) Ateliês de coreógrafos brasileiros – novas obras de coreógrafos jovens ampliando o espaço de criação, profissionalização e incentivo a produção da dança brasileira.
- 5) Videodança (**inovação**): serão produzidos videodanças (criações coreográficas da meta condicionada) que serão difundidos em mídias digitais com duração entre 4 e 6 minutos. Estas criações coreográficas realizadas por coreógrafos brasileiros são pensadas para o enquadramento da câmera e permitem ampla difusão da arte da dança, além de ampliar a pesquisa e a profissionalização de artistas neste segmento.

Diretrizes da produção artística com o fortalecimento da marca SPCD e a ampliação da sustentabilidade

- 1) Neste eixo buscaremos parcerias técnicas e institucionais para coprodução de espetáculos e/ou sustentabilidade das residências artísticas. Vale lembrar que a APD, na Gestão da SPCD, já obteve copatrocínio para seis obras de seu repertório, sendo as internacionais Peekaboo, de Marco Goecke, Trick Cell Play, de Édouard Lock, que tiveram coprodução do Festival Movimentos de Wolfsburg, na Alemanha e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Odisseia, de Joelle Bouvier, que teve o copatrocínio de Chaillot – Theatre Nacional de la Danse, em Paris, França; e as nacionais Balé Pulcinella, de Giovanni Di Palma, Schumann ou Os Amores do Poeta, de Cassi Abranches e Milton Coatti e Bernstein 100 de Erika Novachi e Edson Guiú.

2) O programa de cada espetáculo deve ser pensado em si, independentemente dos outros: quem vier assistir a SPCD uma única vez no ano deve sair satisfeito com o que viu. E devem funcionar também em sequência: isso implica tanto variedade (de estilos, períodos) quanto unidade (eixos da programação acrescentando sentido à experiência de quem vier assistir a todos os espetáculos da temporada).

3) As duas palavras chave serão: *equilíbrio* e *variedade*. Isso significa contemplar os mais variados períodos, estilos, tendências, nacionalidades, formações. Tanto os grandes autores canônicos de outros tempos como os novos nomes do século XXI precisam estar presentes na Temporada. Além de contemplar obras de grande elenco e/ou de pequenos grupos. Com esses dois critérios básicos em mente, a programação é pensada em formato de *curadoria*.

4) A escolha de cada coreógrafo leva em conta: a) convidar o maior número possível de grandes artistas, sejam há muito consagrados, sejam novos nomes; b) renovar convites aos artistas que já criaram para a companhia com resultados de sucesso, consolidando relações ao longo de anos; c) garantir presença de nomes da cena brasileira a cada ano; d) Estimular novos nomes da dança nessa área.

5) Fortalecimento das parcerias com os municípios: Levar-se-á em conta também os diferentes palcos nos quais a SPCD realizará suas apresentações. Desde grandes palcos, até palcos pequenos, palcos com muita estrutura e palcos mais despojados, em distintas cidades do Estado de São Paulo, do Brasil e do exterior.

6) Expansão do público: Ampliar e sensibilizar novos e variados públicos pelo contato com diferentes criações artísticas e com o formato em que elas são oferecidas: de forma presencial ou virtual.

7) Aproximação e fortalecimento do diálogo com organismos e instituições de ensino, pesquisa e produção: Firmar parcerias com outras instituições, sempre no espírito de dialogar produtivamente com outras entidades de ponta da produção cultural brasileira e internacional.

8) Expansão e profissionalização: Ampliar a formação e o aprimoramento técnico e artístico continuado dos bailarinos integrantes da Companhia e de outros artistas da dança.

9) Inovação: estabelecimento de residências artísticas.

10) Inovação: Videodança

ANO DE 2020

Eixo 1: Produção artística: criação, montagem e manutenção de obras coreográficas

Obrigatórias

• Produção de novas obras para repertório Realização:

✓ 2 novas obras criadas

• Manutenção de obras para repertório. Realização:

✓ 10 obras mantidas

Condicionadas à captação

- Produção de novas obras para repertório Realização:
3 novas obras criadas

- Manutenção de obras para repertório. Realização:
✓ 9 obras mantidas

- Realização de Ateliê de Coreógrafos Brasileiro Realização:
✓ 4 ateliês de Coreógrafos Brasileiros

- Realização de Videodança Realização:
✓ 17 videodanças

Para os anos de **2021**, **2022**, **2023** e **2024** as metas serão mantidas no patamar sugerido nesta proposta, havendo possibilidade de negociação a depender do cenário econômico.

EIXO 2 Difusão: Temporadas e circulação de espetáculos

A difusão da arte da dança nas apresentações por diferentes cidades do Estado de São Paulo, do Brasil e do exterior propicia a democratização e a valorização dessa arte como agente cultural, artístico, educativo, social e econômico. Na difusão, a APD buscará fortalecer o espaço de aprendizado, diálogo e formação de novas plateias, atingindo públicos diferentes, tanto no que diz respeito às faixas etárias, gêneros e etnias, quanto às classes sociais. As ações visam a difusão dos bens culturais e dos meios de produção cultural como elemento fundamental para o pleno exercício da cidadania e a expansão do público da São Paulo Companhia de Dança. Aproximação e fortalecimento do diálogo com instituições públicas e privadas – do Estado, do Brasil e internacionais; além do fortalecimento da marca São Paulo Companhia de Dança.

Para os próximos cinco anos, a APD propõe ações que fortalecem sua sustentabilidade e fortalecimento da Marca:

- a. Neste eixo buscaremos parcerias técnicas e institucionais para corealização das apresentações de espetáculos e/ou intercâmbio com grupos locais para ampliação da qualificação da cadeia produtiva da dança;
- b. A continuidade das temporadas da São Paulo Companhia de Dança no Teatro Sergio Cardoso, transformando este teatro na “residência” da Companhia, ampliando a presença do público de assinantes e o público em geral nos seus espetáculos. Esta atividade busca também



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

a expansão do público;

c. O fortalecimento das parcerias com os Municípios promove a ampliação da circulação no Estado de São Paulo. Além dos espetáculos, a APD prevê uma série de atividades de intercâmbio, educativas e de sensibilização de plateia visando contribuir para o fortalecimento da relação com os municípios de São Paulo e ampliando o público nas diversas atividades oferecidas (vide eixo 3).

d. A continuação da circulação em outros Estados do Brasil pela aproximação e fortalecimento do diálogo com organismos e instituições de produção e apresentações culturais, visando fortalecer a imagem da produção artística do Estado de São Paulo, a expansão do público e a marca da SPCD.

e. A Continuidade das apresentações no exterior visando fortalecer a imagem da produção artística do Estado de São Paulo e do Brasil e a expansão do público, além de ampliar a captação de recursos. As apresentações no exterior, além disso, projetam a imagem da Companhia e de sua excelência, facilitando a obtenção de licenças de obras de importantes coreógrafos, atraindo bailarinos de talento e potencializando o interesse de coreógrafos em criar para a Companhia. As turnês são custeadas por compradores internacionais e são uma importante fonte de receita para a São Paulo Companhia de Dança. Esta é uma importante conquista da APD em termos de sustentabilidade da Companhia.

f. Inovação: *Streaming* de apresentações visando a ampliação do público e o fortalecimento da marca SPCD.

ANO DE 2020

Eixo 2: Difusão: temporadas e circulação de espetáculos Obrigatórias

- Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo Realização mínima por ano:
 - ✓ 14 espetáculos
 - ✓ 4.900 espectadores

- Apresentação de espetáculos no interior e litoral do Estado de São Paulo Realização mínima por ano:
 - ✓ 4 cidades
 - ✓ 5 espetáculos
 - ✓ 1750 espectadores

Condicionadas à captação

- Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo Realização por ano:
 - ✓ 26 espetáculos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Apresentação de espetáculos no interior e litoral do Estado de São Paulo Realização por ano:
 - ✓ 10 cidades
 - ✓ 13 espetáculos

- Apresentação de espetáculos em outros estados do Brasil Realização por ano:
 - ✓ 4 cidades
 - ✓ 4 espetáculos

- Turnês internacionais Realização por ano:
 - ✓ 2 turnês
 - ✓ 2 cidades
 - ✓ 5 espetáculos

- Apresentações em outros espaços culturais Realização por ano:
 - ✓ 4 instalações

- *Streaming* de Apresentações Realização por ano:
 - ✓ 4 transmissões

Para os anos de **2021**, **2022**, **2023** e **2024** as metas serão mantidas no patamar sugerido nesta proposta, havendo possibilidade de negociação a depender do cenário econômico, exceto para as turnês internacionais que apresentam metas diferentes de 2020.

EIXO 3 – Atividades educativas, acessibilidade e sensibilização de novas plateias

A APD, nesse eixo, buscará favorecer o conhecimento do dia a dia da prática dessa arte a fim de promover a aproximação com diferentes públicos por meio de atividades que revelam o processo de preparação e montagem de espetáculos, oficinas de dança, palestras, espetáculos gratuitos para estudantes e idosos, visitas monitoradas e ações de acessibilidade comunicacional e artística, intercâmbios com projetos sociais e visitas a instituições sociais, asilos, creches e hospitais.

O público pode acompanhar não somente o resultado final dos espetáculos, mas também as etapas intermediárias envolvidas, conhecendo os bastidores, os aspectos técnicos e artísticos de um espetáculo de dança e o contexto histórico e artístico das obras apresentadas, além de encontrar paralelos com outras áreas do conhecimento, proporcionando um espaço de aprendizado, diálogo e formação de novas plateias e democratização do acesso a arte da dança. A Companhia está aberta para visitas agendadas na sede da SPCD e/ou em teatros da circulação para pessoas interessadas na prática da dança poderem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ver de perto como funciona o dia-a-dia de uma companhia profissional.

São atividades para ampliar o contato da SPCD com o público em geral, o entendimento da arte da dança e o fortalecimento da marca SPCD.

Para os próximos cinco anos, a APD propõe:

- i. Palestras sobre Dança visam à aproximação da arte da dança do dia a dia do público em geral, promove um reconhecimento de quanto o cotidiano do artista da dança se aproxima do dia a dia de outras profissões e apresenta um panorama que dialoga com outras áreas do conhecimento. Voltado a professores e educadores, do ensino regular e de dança, artistas e público em geral;
- ii. Oficinas de Dança abertas ao público que procuram dar oportunidade a estudantes de dança de experimentarem aulas com professores renomados e artistas aprimorando seus aprendizados técnicos e artísticos;
- iii. Capacitações na cadeia longa da economia criativa:
 1. Oficinas de técnica de palco (**inovação**) aberta a estudantes da área técnica a fim de revelar o processo de montagem de diferentes espetáculos elencando as etapas de organização e operacionalização de preparação do palco para espetáculos de dança;
 2. Oficinas de produção audiovisual ou de espetáculos (**inovação**), aberta a estudantes de audiovisual e produtores das artes cênicas. Esta oficina visa ampliar o conhecimento dos participantes das etapas da produção que permitem a realização de uma montagem artística e planejamento da apresentação da mesma. Esta montagem pode ocorrer no palco ou ser objeto de um filme, vídeo ou videodança;
- iv. Intercâmbio com projetos sociais visando o fortalecimento do diálogo com instituições, a democratização e a experimentação na área da dança;
- v. Espetáculos gratuitos para estudantes e idosos no qual buscamos um contato mais direto com os participantes, para que, além da fruição das obras, haja espaço para interação com a plateia para revelarmos parte dos processos de criação coreográfica, curiosidades do dia a dia dos artistas. Estes espetáculos podem contar com acessibilidade (audiodescrição, libras e legendagem) e ações para pessoas com reduções de acuidades intelectuais;

Ações / visitas a instituições de saúde e/ou assistenciais: Visitas a hospitais, casas de repouso, abrigos, creches, instituições de assistência a pessoas com deficiência, dentre outras entidades similares com o objetivo de ampliar o público e o acesso à dança, bem como promover a inclusão por meio da cultura em diferentes locais do Estado de São Paulo, incluindo periferias. A ação é adaptada em diálogo com a instituição. Pode atender também pessoas com deficiência, incluindo motoras e comunicacionais (cegos, surdos, mudos,

com redução de acuidades intelectuais).

- vi. Aulas abertas na SPCD: em parceria com escolas, festivais e outros interessados, para trazer bailarinos para conhecer de perto a São Paulo Companhia de Dança em sua sede, no Bom Retiro. Esses encontros visam aproximar os estudantes de dança com a SPCD trazendo à tona a realidade da rotina de uma companhia profissional.

ANO DE 2020

Eixo 3: Atividades educativas, acessibilidade e sensibilização de novas platéias

Obrigatórias

- Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos Realização mínima por ano:
 - ✓ 4 espetáculos
 - ✓ 1400 espectadores

- Oficinas e capacitação na cadeia produtiva da dança Realização mínima por ano:
 - ✓ 7 oficinas de dança
 - ✓ 5 capacitações na cadeia longa da economia criativa
 - ✓ 275 participantes

- Palestras de dança Realização mínima por ano:
 - ✓ 11 palestras
 - ✓ 715 participantes

Condicionadas à captação

- Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos Realização por ano:
 - ✓ 10 espetáculos

- Oficinas de dança Realização por ano:
 - ✓ 10 oficinas de dança

- Palestras de dança Realização por ano:
 - ✓ 30 palestras

- Audiodescrição de novas obras Realização por ano:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- ✓ 4 audiodescrições
- ✓ 1 publicação em Braille
- ✓ 1 ação para pessoas com reduções de acuidades intelectuais

- Intercâmbio com projetos sociais Realização por ano:
 - ✓ 2 intercâmbios entre organizações

- Ações / visitas com instituições de saúde e/ou assistenciais Realização por ano:
 - ✓ 18 ações / visitas

- Aulas abertas na SPCD Realização por ano:
 - ✓ 10 aulas abertas

Para os anos de **2021, 2022, 2023 e 2024** as metas serão mantidas no patamar sugerido nesta proposta, havendo possibilidade de negociação a depender do cenário econômico.

EIXO 4 – Pesquisa, Fomento e Formação de Profissionais

A APD, na gestão da SPCD, buscará o diálogo com as diversas instituições voltadas para a pesquisa, o intercâmbio e difusão de atividades artísticas e acadêmicas, e seu diálogo com outras linguagens e segmentos a fim de fortalecer a profissionalização, os centros de pesquisa e a formação em dança. As ações promovem conexões e diálogos com diferentes estudiosos, pesquisadores, artistas, produtores culturais e gestores atuantes na área, abrindo espaço para conhecer diferentes pontos de vista, contribuindo para o conhecimento e a compreensão das estratégias de atuação nos distintos contextos da dança hoje.

Para os próximos cinco anos, a APD propõe:

- 1) Pesquisa de perfil de percepção das diversas atividades da SPCD a fim de conhecer o perfil do público e seu olhar sobre o trabalho realizado;
- 2) A realização do Ateliê de Dança, o qual promove um estudo teórico-prático de técnicas de dança (clássica e contemporânea) e de métodos de formação do bailarino dos dias de hoje, buscando dar acesso a técnicas e práticas corporais com mestres de renome nacional e internacional;
- 3) Seminário Internacional de Dança: Voltado ao público em geral e a especialistas da área, para ampliar a reflexão, a difusão da arte da dança e a formação. É um espaço para o diálogo de artistas, público em geral, programadores e produtores do Brasil e exterior;
- 4) Atendimento de estudantes de graduação e pós-graduação, que desejam realizar pesquisas acadêmicas sobre a SPCD e seus desdobramentos, ampliar formas de contato com esse público, seja por meio do site da SPCD, ou contato com as universidades e dar visibilidade aos resultados das pesquisas realizadas no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

portal da SPCD.

ANO DE 2020

Eixo 4: Pesquisa, fomento e formação de profissionais

Obrigatórias

- Ateliê de dança Realização por ano:
 - ✓ 1 ateliê realizado

- Seminário Internacional de Dança Realização no contrato:
 - ✓ 2 seminários realizados

- Atendimento a estudantes de graduação e pós-graduação Realização por ano
 - ✓ 10 estudantes atendidos

Para os anos de **2021, 2022, 2023 e 2024** as metas serão mantidas no patamar sugerido nesta proposta, **sendo que os Ateliês ocorrerão em anos distintos dos Seminários**, havendo possibilidade de negociação a depender do cenário econômico.

EIXO 5 Mapeamento, Registro e Memória

A APD na gestão da SPCD realizará atividades de mapeamento, registro, memória da dança no Estado e no País. Essas ações procuram ampliar o espaço de conhecimento, de preservação da memória, reflexão crítica e diálogo dos artistas atuantes na dança em diferentes tempos da história e dos impactos econômicos nas ações culturais e de formação. O conjunto dessas atividades, realizadas de forma sistemática, tem importância fundamental para a história e o desenvolvimento desta arte. Essas ações fortalecem a marca SPCD.

Para os próximos cinco anos, a APD propõe:

- 1) Pesquisas de Impactos Econômico, social e de egressos a fim de dar visibilidade às atividades da cadeia produtiva da dança e seu potencial de impacto na sociedade. Estas pesquisas favorecem a transparência e a captação de recursos;
- 2) Continuidade do desenvolvimento da enciclopédia colaborativa *online Dança em Rede* e sua ampliação;
- 3) Documentários de dança para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais: série *Figuras da Dança*, ampliando os capítulos dessa "enciclopédia" audiovisual da dança cênica do Brasil;
- 4) Elaboração de livros de ensaios e fotos sobre a trajetória da SPCD e sobre dança ampliando a reflexão e o estudo na área, disponibilizados para venda e distribuídos gratuitamente para artistas,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

pesquisadores e instituições de ensino e pesquisa;

- 5) Registro em vídeo das novas obras do repertório da SPCD a fim de difundir e vender os espetáculos, além de servir de suporte ao material audiovisual produzido pela Companhia, e para estudo, registro, memória e pesquisa sobre dança no Brasil;
- 6) Exposição de imagens da SPCD visando a democratização ao acesso a dança e o fortalecimento desta arte em outros suportes e meios.
- 7) Gravação de conteúdo para distribuição em plataformas digitais.

ANO DE 2020

Eixo 5: Mapeamento, registro e memória

Obrigatórias

- Programa *Dança em Rede*

Realização mínima por ano:

- ✓ 30 verbetes

- Selo #SPCDDigital (inovação) Atendendo às orientações do Governo do Estado de São Paulo em relação ao enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), a **São Paulo Companhia de Dança (SPCD)**, se une à campanha #culturaemcasa, criada para estimular a permanência das pessoas em seus lares. Sob o selo #SPCDDigital, a companhia aprofunda suas ações de difusão da dança em diferentes frentes do meio virtual.

Condicionadas à captação

- Programa *Dança em Rede*

Realização mínima por ano:

- ✓ 170 verbetes

- Gravação de conteúdo para distribuição em plataformas digitais Realização por ano

- ✓ 1 conteúdo gravado

- Registro em vídeo das novas obras do repertório da SPCD Realização por ano

- ✓ 4 gravações

- Documentários de dança (*Figuras da Dança* ou *Canteiros de Obras*) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais

Realização no contrato

- ✓ 2 documentários



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Elaboração de livros de ensaios Realização no contrato
- ✓ 2 livros elaborados e impressos

- Exposições de imagens da SPCD Realização por ano
- ✓ 2 exposições

Para os anos de **2021, 2022, 2023 e 2024** as metas serão mantidas no patamar sugerido nesta proposta, **sendo que serão produzidos 2 livros para o período de cinco anos**, havendo possibilidade de negociação a depender do cenário econômico.

V. MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA

É fundamental para a APD a adequada preservação das edificações do Estado ou utilizadas pelos programas do Estado, sendo apresentada neste documento a proposta de estruturação de rotinas para manutenção e segurança, correspondente aos planos de: a) Manutenção Predial e Conservação Preventiva e b) Segurança, Salvaguarda e Contingência, bem como o **Manual de Normas e Procedimentos de Segurança (anexo I)**.

Manual de Normas e Procedimentos de Segurança contém:

- a. Estrutura de manutenção
- b. Periodicidade das atividades de manutenção
- c. Relatórios técnicos de inspeção e requisição de ação
- d. Roteiros de inspeção para elaboração dos relatórios técnicos
- e. Diagnósticos de uso das instalações
- f. Diagnósticos dos serviços de manutenção
- g. Roteiro para realização das inspeções
- h. Análise dos resultados
- i. Ordem de prioridade
- j. Principais ações de manutenção preventivas e periodicidade

Informações Gerais

- a) Área de abrangência da manutenção

Atualmente a área ocupada pela APD para a gestão da SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA situa-se no primeiro andar do prédio da Oficina Cultural Oswald de Andrade, no Município de São Paulo, e possui



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

aproximadamente 1.000 m² de área, sendo que a área total do complexo é de aproximadamente 6.600 m². As medidas de conservação e manutenção contemplam apenas a área efetivamente ocupada pela APD.

A APD compartilha os custos de contratos terceirizados de vigilância e segurança patrimonial, de consumo de energia elétrica e de água com a Organização Social que detém a permissão de uso do restante do prédio.

b) Normas regulamentares

O Plano de Manutenção e Conservação Preventiva de Áreas, Instalações e de Infraestrutura Predial tem por base a utilização de um conjunto de normas aplicáveis, em especial a NBR 14037:1998 – ABNT, a fim de garantir condições para execução de manutenção preventiva e corretiva de parte das áreas do imóvel cujo uso será permitido à APD, caso esta logre-se escolhida no processo de Convocação Pública que visa a seleção da Organização Social para a gestão da SPCD para o período de 01/12/2019 a 30/11/2024.

Não obstante as exigências referentes à totalidade do complexo não possam ser cumpridas isoladamente pela APD, esta se propõe a realizar todos os procedimentos necessários relativos a área sob sua responsabilidade, bem como se propõe a colaborar, no que couber, em tudo o que estiver sob seu alcance, para as regularizações atinentes ao prédio como um todo.

Manutenção Predial e Conservação Preventiva

As manutenções rotineiramente feitas pela APD são: a) manutenções corretivas gerais como troca de lâmpadas, vidros quebrados, louças sanitárias, goteiras nas áreas de responsabilidade da APD, limpeza de calhas, telhados, materiais hidráulicos como torneiras e vasos; e b) manutenções preventivas: revisão dos extintores, limpeza de calhas, telhados, aparelhos de ar condicionados.

São ações dependem exclusivamente da APD as verificações de rotina que estão na área de uso da APD, conforme mencionadas acima (item 2.1, “b”). Por outro lado, são ações de manutenção que dependem de ação conjunta dos demais ocupantes da OCOA a atualização do AVCB, sistema de fornecimento de água, energia elétrica, como manutenção da cabine primária e quadro gerais de distribuição elétrica, bem como a fiação, segurança patrimonial, jardinagem, distribuição de água, limpeza da área comum, que são ações de responsabilidade da POIESIS. Assim sendo, a APD não tem responsabilidade pela área comum do complexo da OCOA.

5.1 Plano de Segurança, Salvaguarda e Contingência

Em atendimento ao Termo de Referência do presente certame, a APD indica em sua proposta o plano de contingência, rotinas de manutenção e sua estratégia de segurança e salvaguarda, apontando também **as perspectivas para a segurança da Companhia na circulação das apresentações**, tendo em vista a responsabilidade civil, penal e administrativa pela gestão da segurança de pessoas e patrimonial.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Além da contratação de seguro patrimonial, de responsabilidade civil de pessoas, bens móveis e imóveis, alguns funcionários poderão ser treinados para auxiliar em eventuais problemas como incêndios, vazamentos de gás e outros infortúnios, como acidentes de trabalho.

Considerar-se-á também como diretriz de Salvaguarda e de Contingência a adoção de medidas adicionais concedidas aos seus funcionários tais como: fisioterapia, assistência médica, seguro de vida em grupo e, ainda, contratação de seguro viagem quando de atividades de itinerância da São Paulo Companhia de Dança fora do Brasil.

Vale ressaltar que a APD pretende contratar e manter seguro de seus equipamentos que seguem os regulamentos do contrato para circulação, furtos e roubos.

VI. FINANCIAMENTO E FOMENTO

A APD na gestão da SPCD continuará a envidar os melhores esforços para uma crescente sustentabilidade por parte da OS, seja por meio de um plano de captação de recursos financeiros ou de outra natureza. Esta captação visará o fortalecimento e ampliação das ações desenvolvidas, seja na parceria para realização da programação, por intermédio do fortalecimento da programação oficial ou de atividades paralelas e complementares, na parceria para divulgação das ações ofertadas ou de outras ações que possam ser identificadas. O alvo é fomentar novos parceiros/investidores para a ampliação marca institucional, a saber:

Incentivar o programa de doações pessoa jurídica e pessoa física; dar continuidade aos projetos incentivados existentes (Lei Rouanet) e inscrever novos projetos (Proac e Promac); incrementar a campanha de assinaturas das temporadas do Teatro Sérgio Cardoso; dar continuidade a locação de espaços; participar de possíveis editais; criar novos formatos de comunicação institucional; dar continuidade e ampliar as parcerias institucionais já existentes e também com municípios, centros de pesquisa e produção artística; fortalecer a marca com atividades sociais para possíveis captações financeiras; ampliar as possibilidades de coproduzir obras em parceria com Teatros e produtores internacionais; dar continuidade às programações de Turnês Internacionais. Vale ressaltar que no ano de 2020 devido a COVID19 a captação de recursos e as turnês internacionais deverão sofrer impacto negativo.

As propostas de financiamento e fomento visarão possibilitar uma gestão cada vez mais aberta ao diálogo com os diferentes setores da sociedade, e considerarão a diversificação de fontes de captação, associando os recursos públicos transferidos, os rendimentos financeiros advindos destes recursos e todas as receitas vinculadas a gestão da São Paulo Companhia de Dança, que serão objeto do contrato de gestão a ser firmado com a SEC e os valores captados de forma sistemática e contínua ao longo período de vigência: 2019 a 2024 à razão mínima de 15% (quinze por cento) no primeiro ano e nos demais aumentando



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

gradativamente até a razão de 19% (dezenove por cento) ao ano sobre as transferências realizadas pelo Estado a cada ano. Destacamos que neste plano de captação se inserem não só valores financeiros obtidos ou não por renúncia fiscal, observando a legislação vigente que limita o número de projetos a serem apresentados por uma única instituição, mas, também recursos não financeiros, mas econômicos mensuráveis e dentro do princípio da razoabilidade e a fidelização de apoiadores e patrocinadores.

Para melhor responder aos compromissos de estreitar relacionamento e captar recursos junto à Sociedade Civil, a Associação Pró-Dança pretende reforçar suas iniciativas de captação, marketing e mobilização de recursos, promovendo ajustes organizacionais inclusive com a pretensão de contratar pessoal para implementar tais iniciativas.

Estratégias que serão adotadas:

- 1) Elaboração de plano de captação e gestão de projetos com recursos incentivados e não incentivados (doações); pessoas jurídicas e físicas, contemplando:
 - a. Diagnóstico da Companhia e das necessidades de captação específicas (produção e circulação de espetáculos e atividades educativas)
 - b. Definição dos territórios de captação, alinhados com os parâmetros da Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
 - c. Ações a serem executadas;
 - d. Discurso institucional;
 - e. Fomento das redes de conexões a partir de grupos engajados;
 - f. Alinhamento de propósitos e valores institucionais;
 - g. Inscrição de novos projetos incentivados (Proac; Promac);

- 2) Continuidade e incremento da campanha de assinaturas da SPCD, que visa ampliar seu acesso/divulgação, atrelando conceitos de custo-benefício ao interessado. Serão realizadas:
 - a. Ações de relacionamento com ex-assinantes;
 - b. Campanha junto à Escolas e Companhias de Dança, com programas de incentivo na compra de pacotes de assinaturas;
 - c. Ações com parceiros para divulgação do programa;

- 3) Continuidade de locação do espaço, mediante consulta e aprovação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, a exemplo: Campanhas publicitárias com registro fotográfico;
 - a. Gravação de comerciais de TV, entre outros.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- 4) Participação em editais de convênios, a exemplo:
- a. Boticário;
 - b. CCR.
 - c. Petrobras
- 5) Criação de novos formatos de comunicação institucional com campanhas para apresentação da marca e de seus projetos, para possíveis patrocinadores, como:
- a. Vídeos para divulgação nas mídias sociais com depoimento de parceiros institucionais, a fim de motivar e conquistar novos apoiadores e/ou patrocinadores;
- 6) Continuidade e fortalecimento das parcerias já existentes como:
- a. Capezio Brasil: fornecedora exclusiva de sapatilhas e patrocinadora do Programa Meu Amigo Bailarino, além de apoio em figurinos e roupas para ensaios;
 - b. Balletto: patrocinadora do Programa Meu Amigo Bailarino, apoio em figurinos e roupas para ensaio, além de patrocínio para convite de bailarinos convidados para temporadas específicas;
 - c. Plié e Highstil: apoio em figurinos e roupas para ensaio;
 - d. Roots to Go: apoio em caterings durante as Temporadas no Teatro Sérgio Cardoso;
 - e. Rádio CBN: apoio para veiculação de programa diário de 1 minuto sobre curiosidades da dança, usando o repertório da Companhia. "Por Dentro da Dança com a São Paulo Cia de Dança";
 - f. Continuidade e conquista de novos apoios culturais para as diferentes ações da SPCD com os diversos municípios do Estado de São Paulo, assim como Centros de Pesquisa e Produção Artística;
 - g. Itaú: Continuidade nos patrocínios para projetos incentivados.
- 7) Buscar o fortalecimento da marca com atividades sociais, de cunho educativo, que promovam captação financeira ou de apoio, mas que sobretudo ampliam a presença e a sustentabilidade da SPCD em diversos segmentos da sociedade;
- 8) Ampliar as possibilidades de coproduzir obras em parceria com Teatros e produtores nacionais e internacionais;
- 9) Dar continuidade às programações de Turnês Internacionais, conquistadas pela APD, que acontecem desde 2011 e que promovem a imagem do Estado de São Paulo, como produtor de excelência, eficiência e qualidade. São uma importante fonte de captação de recursos, uma vez que são custeadas pelo conjunto dos compradores do mercado de cultura internacional, e para sua realização não são utilizados recursos provenientes do Estado. O saldo positivo da turnê contribui para a ampliação das atividades da Companhia.

A implantação efetiva destas ações, cujos resultados devem ser vislumbrados em médio e longo prazos,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

significa também a capacitação da equipe interna com o objetivo de entender como oferecer a marca, suas vertentes e produtos ampliando as estratégias de comunicação institucional como instrumentos de marketing apoiados em campanhas de mídia impressa e de redes sociais, sempre em linha com as diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

VII. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Associação Pró-Dança na gestão da SPCD, terá como objetivo o envolvimento da comunidade em eventos diversos, encontros presenciais ou virtuais, incluindo a realização de atividades de relacionamento destinadas à segmentos específicos, visando o fortalecimento da imagem do corpo estável, reforçando sua imagem, nacional e internacionalmente, como grupo artístico de alta relevância e legitimidade pública e cultural. De maneira a garantir ampla visibilidade pública às atividades desenvolvidas pela SPCD, a APD executará planos estratégicos de comunicação que contemplam a utilização da internet e mídias sociais, o relacionamento com públicos-alvo, potenciais patrocinadores e parceiros e engajamento dos *stakeholders*.

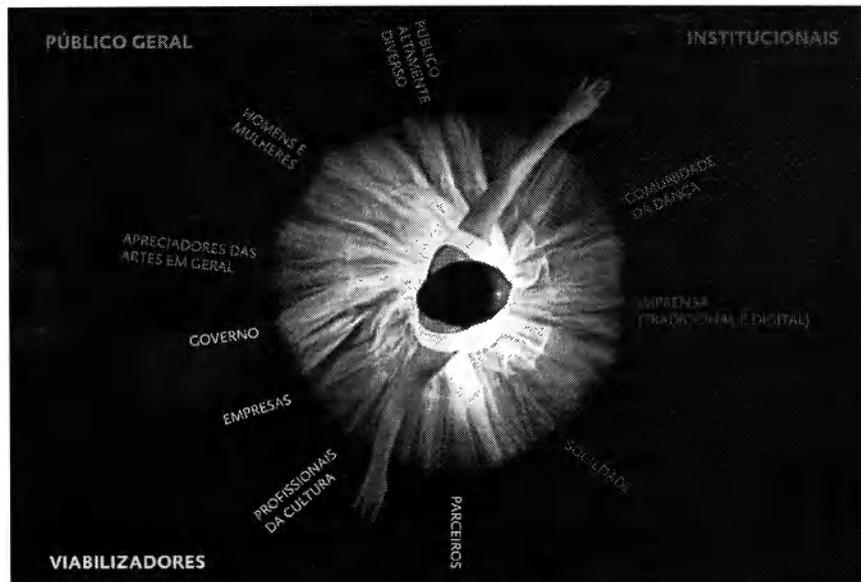
A partir da visão do ecossistema da Instituição (apresentado na imagem abaixo), a Associação Pró-Dança, ampliará as ações de comunicação, visando o fortalecimento da imagem da SPCD, como corpo artístico do Governo do Estado de SP. As estratégias de comunicação considerarão os pontos abaixo relacionados, seguindo as diretrizes e orientações da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

- 1) Internet e Mídias Sociais;
- 2) Relacionamento com os públicos-alvo;
- 3) Atendimento acadêmico;
- 4) Publicação de materiais.
- 5) Selo #SPCDDigital

Toda e qualquer comunicação que envolva conteúdo, marcas seja da Secretaria, seja do Governo do Estado de São Paulo, seguirão as orientações do "Manual de Identidade Visual" do Governo do Estado e serão previamente submetidas à avaliação e aprovação das instâncias de Governo responsáveis



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO



Estratégias

1. Internet e Mídias Sociais

Aproximar a Companhia das pessoas por meio dos canais digitais e diretos, pode torná-las multiplicadoras do que se pretende divulgar. O objetivo da APD é intensificar o uso destas ferramentas e ampliar o diálogo com a população. Como forma de facilitar o acesso do público à programação da Companhia, a APD lançará um Aplicativo da SPCD para dispositivos móveis, contendo agenda, *links* para ingressos e vídeos com trechos de coreografias além de um mural para visualização dos patrocinadores, apoiadores e doadores. Todas as ações se intensificaram no momento da Pandemia de COVID19.

1.1 Portal (site) da Companhia

Sobre a São Paulo Companhia de Dança: contém informações de suas ações finalísticas (repertório, atividades educativas, memória, entre outros), agenda com todas as atividades programadas da SPCD e grade de exposições da série *Figuras da Dança* na TV, *links* para contato e inscrições das atividades, informações sobre a Temporada de assinaturas, *link* para patrocínio e apoio, a ferramenta *Dança em Rede* (enciclopédia *online* da dança), vídeos do canal do Youtube, material de memória e dos programas educativos, além de informações sobre o corpo artístico e expediente.

Além destas informações, também são disponibilizados releases com conteúdo segmentado por ação e fotos para *download*, além dos contatos oficiais da Companhia para a imprensa. O portal também tem informações acessíveis nos idiomas Espanhol e Inglês.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Sobre a Associação Pró-Dança: contém informações sobre os conselhos de Administração, Fiscal, Consultivo e Direção, sobre o Contrato de Gestão e seus aditamentos anuais, Relatórios Anuais e Balanços Contábeis, Manual de RH, Estatuto da OS. *Links* para: compras e contratações, vagas disponíveis, além dos itens obrigatórios em diálogo com as políticas de transparência da SEC.

A equipe interna da APD é responsável por manter, gerenciar e atualizar o *site* oficial, atestando a funcionalidade completa e a veracidade de todos os conteúdos ali presentes, além de manter visíveis os *links* relacionados a itens obrigatórios para acesso e consulta pública, como por exemplo o Portal da Transparência do Governo do Estado de SP e Ouvidoria.

1.2. Mídias Sociais da Companhia

A equipe interna da APD é responsável por zelar, monitorar e manter a comunicação direta e transparente entre a Companhia e o público via mídias digitais (*Fanpage Facebook, Instagram, Youtube e Twitter*), buscando um maior envolvimento em suas atividades presenciais ou virtuais e uma conexão que permita maior aproximação entre as partes. A atuação nas mídias digitais se dá por:

- a) campanhas programadas para *Feeds, Stories, IgTV e Twitter*, com elaboração de postagens incluindo textos, fotos ou *teasers* de apresentações e outras atividades da Companhia, bem como "*reposts*" de fotos ou vídeos curtos de usuários e que venham ao encontro dos valores e dos objetivos da Companhia, sempre em linha com a política de comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
- b) ações com a função *Streaming*, para transmitir a sensação de ineditismo e realidade "ao vivo" aos seguidores divulgando de forma privilegiada e imediata o que acontece naquele exato momento e lugar, além do chamado *Takeover* com artistas da Companhia, que assumem o controle das postagens em um dia para mostrar a rotina na sede ou no Teatro (ação acompanhada pela equipe interna responsável);
- c) postagens de conteúdos simultâneos e complementares em cada plataforma (vídeo no *Instagram*, foto no *Facebook*, comentário no *Twitter*, por exemplo) sobre um mesmo assunto, mas sob diferentes perspectivas.
- d) SELO #SPCDDigital.

2. Relacionamento com os Públicos-Alvo

2.1. Público em Geral | Sociedade | Comunidade da Dança | Profissionais de Cultura

O objetivo da Associação na gestão da São Paulo Companhia de Dança é traduzir linguagens, tornando-as mais disponíveis e assimiláveis, ampliando os repertórios.

A APD acredita no poder da abrangência, não da exclusividade, por isso de maneira a garantir ampla visibilidade pública às atividades desenvolvidas pela SPCD, a APD executará planos estratégicos de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

comunicação que contemplam: a utilização da internet e mídias sociais, assim como a realização de eventos de relacionamento com seus públicos. Com o objetivo de ampliar essa divulgação e alcance, a APD continuará com as ações para grupos como fotógrafos, estudantes de dança, críticos, artistas, grupos de segmentos específicos como pessoas com deficiência, entre outros, além da criação de uma **TAGLINE**: uma "assinatura verbal" para o público externo que expressa o posicionamento e representa como a marca quer ser lembrada. Alguns objetivos das ações são:

- a) fortalecer a imagem do corpo artístico e atrair diferentes setores da sociedade e agentes sociais;
- b) envolvimento dos diferentes apreciadores das artes em geral;
- c) democratização da informação, inserção e ampliação da marca em diversos segmentos.

2.2. Imprensa (Tradicional e Digital)

2.2.1. Mídia Espontânea

O trabalho de comunicação da APD, na gestão da SPCD se dá desde a produção de *releases* com conteúdo direcionado para cada meio (impresso, online, rádio, TV e mídia social), na seleção de imagens para cada segmento, além de:

- a) Comunicados e postagens sobre todas as atividades da Companhia;
- b) Contato direto e ações de relacionamento com formadores de opinião como jornalistas, influenciadores digitais, blogueiros e críticos, para sugestão de matérias sobre a Companhia, incluindo divulgação de espetáculos e ações, entrevistas com porta-vozes oficiais e gravação de apresentações ou ensaios;
- c) Envio de convites para formadores de opinião especializados em temas que abrangem a Companhia em caso de estreias;
- d) manutenção e atualização de mailing segmentado, *follow up* ativo, atendimento ágil e preciso, exclusividade de conteúdos e *feedbacks*.

2.2.2. Mídia Paga

A equipe interna da APD é responsável por levantar e avaliar ações de mídia pagas da Companhia nos principais veículos de comunicação: jornais de pequena, média e grande circulação no Brasil, em forma de anúncios, *spots* de rádio e *banners de internet* em sites, anúncio via *Google Adwords* e nas redes sociais (por meio de ações com influenciadores digitais ou impulsionamento de postagens próprias das mídias digitais da Companhia).

Outras formas eficazes de comunicação direta também acontecem por postais físicos de divulgação distribuídos nas cidades das atividades e apresentações, cartazes, faixas de rua e carros de som. A realização destas ações atrelam-se a rubrica orçamentária para a compra de mídia/ano, sendo que o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

objetivo é firmar mais parcerias e apoios para publicações com valores negociados. Além da mídia espontânea, a mídia paga se faz relevante para atingir a um espectro mais preciso e assertivo de público.

2.3. Governo | Empresas | Parceiros e Patrocinadores

A APD, na gestão da SPCD, continuará com o objetivo de manter e zelar pela boa comunicação, direta e transparente, entre a Companhia e a SEC, prezando pelas diretrizes, objetivos e missões, sempre alinhados às obrigatoriedades do Contrato de Gestão. A APD buscará ampliar o alinhamento de divulgação conjunta sobre as atividades da São Paulo Cia de Dança.

A equipe interna da APD é responsável por criar campanhas de divulgação das atividades e conquistas da SPCD, que reforçam a relevância cultural da mesma para as artes, tanto no Estado quanto no Brasil e também no exterior, a fim de potencializar novas parcerias e possíveis patrocinadores, assim como incrementar ações de relacionamento para assinantes e *stakeholders*. As ações terão como objetivo além da aproximação com a Companhia, mantê-los alinhados com o propósito, visão e missão da Instituição. As ações de relacionamento com públicos-alvo visam fortalecer a marca e as demais ações de comunicação e desenvolvimento institucional da Companhia em diversos suportes de mídia, além de identificar potenciais patrocinadores e parceiros para os projetos da SPCD, com o objetivo de potencializar e dar maior visibilidade às suas atividades.

3. Atendimento Acadêmico

Desde 2010 a São Paulo Companhia de Dança tem sido objeto de estudo de trabalhos acadêmicos de graduação e pós-graduação, seja pelas suas ações de circulação/produção, atividades educativas e de sensibilização e plateia ou de registro e memória da dança. O objetivo da APD, na gestão da SPCD, é dar continuidade à esses atendimentos e ampliar o contato com as universidades, despertando maior interesse dos estudantes pelas ações desenvolvidas pela Companhia e conseqüentemente o seu alcance e divulgação institucional.

4. Publicação de Materiais

A APD, na gestão da SPCD, produzirá diferentes materiais buscando dar acesso amplo aos processos artísticos e conteúdos das obras apresentadas e atividades realizadas, facilitando a apreciação das mesmas, como:

- a) folhetos informativos e programas de sala, com fotos e textos que darão subsídios para que se possa entender o contexto das obras apresentadas; programas específico para os espetáculos para estudantes;
- b) vídeos com legendagem nas Temporadas de assinatura do Teatro Sérgio Cardoso, contextualizando as obras com imagens e palavras, com o objetivo de despertar o maior interesse do público;
- c) produção e disponibilização de fichas de avaliação com preenchimento de cadastro em todas as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

atividades da companhia; produção e envio de e-mail marketing com a programação do mês vigente e atividades de divulgação presencial.

d) confecção de materiais como *newsletter*, *e-mail marketing*, *flyers eletrônicos*, *entre outros*.

VIII. GESTÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA GOVERNANÇA E ECONOMICIDADE

Desafio: Proporcionar uma avançada transformação gerencial com foco na excelência de gestão elevando a eficiência, a eficácia, a efetividade e a relevância das ações executadas, com transparência e economicidade e foco nos resultados.

Perspectiva de ação: A APD é uma organização Social constituída por uma combinação de recursos humanos e organizacionais que no conjunto atuam de forma dinâmica, capazes de dialogar com as estratégias e premissas ao fortalecimento da SPCD consolidando os seus objetivos e transformando-os em resultados através dos processos, planos e execução das ações de forma sistêmica, garantindo o cumprimento de sua missão institucional e o cumprimento das metas e objetivos previstos no Contrato de Gestão, em estreita consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Cultura e sua política de difusão cultural.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO



As estratégias e premissas da execução do contrato de gestão da SPCD são processadas e avaliadas a partir da organização das informações e conhecimento dos fatos (internos) e os obtidos do ambiente (externos) que, de alguma forma podem influenciar nos resultados mas sua existência dá à organização a destreza de corrigir ou melhorar suas práticas de gestão voltada para resultados.

Recursos humanos e recursos operacionais representam a execução do planejamento, onde as ações que transformam metas em resultados se concretizam. Pessoas, capacitadas e motivadas realizam esses processos com o uso dos recursos operacionais, conseqüentemente, maximizam sua ação à obtenção dos resultados esperados.

A articulação de setores internos da APD se dá de forma centralizada, em sua sede e está dividida e ao mesmo tempo interligada pelos departamentos de **Ensaio, Educativo e Comunicação, Produção, Memória, Tecnologia da Informação, Administrativo, Contratos, Arquivo, Compras e Suprimentos, Diretoria e Superintendência**, que atuam de forma sistêmica através de profissionais capacitados e comprometidos, além do mais, é nossa preocupação manter um quadro funcional compatível com os produtos e resultados almejados e que, ainda, respeite o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão.

As ações de resultados (metas) resultam da visão sistêmica do uso dos recursos orçamentários e eficácia da gestão financeira, da gestão de pessoas e do uso de produtos (bens e serviços), bem como do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

adequado uso de processos avançados de transformação gerencial com foco na excelência de gestão.

Isto envolve a execução de uma série de rotinas e obrigações contratuais, relacionadas à gestão e custeio de recursos humanos, serviços e demais despesas, bem como a realização de compras e contratações, de atividades organizacionais, de prestação de contas, manutenção do equilíbrio econômico financeiro e gestão arquivista, que se traduzem no objetivo específico de proporcionar uma excelência de gestão elevando a eficiência, a eficácia, a efetividade e a relevância das ações executadas, com transparência e economicidade e foco nos resultados.

Nesta proposta as rotinas e obrigações se traduzem por todos os documentos que deverão ser emitidos e de acordo com os Procedimentos Operacionais constantemente divulgados pela Unidade de Monitoramento e pela Unidade de Formação, Promoção e Difusão Cultural.

Nesta proposta a transparência implica na publicização¹, na visibilidade dos atos, fatos, dados e ações que, democratizadas pelo acesso às informações sobre a APD na gestão da SPCD, corpo artístico da SEC, permita que a sociedade seja capaz de interpretá-las de forma eficaz e, ao mesmo tempo em que proporciona o fortalecimento e avaliação da política pública definida para a SPCD que deve traduzir, em suas diversas ações, os valores do Estado para a área.

Neste sentido, ressalta-se a instituição do Conselho Consultivo, órgão de orientação estratégica e institucional da Associação Pró-Dança, com as atribuições de auxiliar a Diretoria e o Conselho de Administração no estabelecimento da orientação geral e das diretrizes de atuação da Associação, aconselhar e assessorar tais órgãos sobre aspectos estratégicos, institucionais e de mobilização e captação de recursos, acompanhar o desempenho da gestão da entidade e, quando necessário, fazer recomendações, dentre outras atribuições (art 44 do Estatuto Social). O Conselho Consultivo é importante instrumento de estreitamento dos laços com a sociedade civil e reforçará a transparência e a eficiência na gestão da São Paulo Companhia de Dança.

Em cumprimento da legislação estadual (Decreto nº 64.056/2018), a APD informa que pretende cumprir integralmente a obrigação de disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, os seguintes documentos:

- 1) os relatórios periódicos e anuais de atividades;
- 2) as prestações de contas anuais;

¹Publicização: Dar acesso democrático às informações e os compromissos constantes do Anexo III a serem consolidados a partir do estabelecimento de cronograma de entregas dos documentos relacionados às obrigações contratuais previstas no Contrato de Gestão e seus anexos técnicos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

- 3) a remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores; e
- 4) a relação anual de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo aqueles casos em que haja cláusula de confidencialidade previamente aprovada e cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgão de controle.

As obrigações de transparência acima referidas serão cumpridas sem prejuízo da disponibilização de outras informações relevantes que a APD irá publicar no mesmo local e que materializem o seu compromisso com a integridade e gestão do patrimônio e recursos públicos. As medidas de transparência ainda serão complementadas com a divulgação de processos de seleção de pessoal, assim como a divulgação de processos para contratação de obras e serviços e para a aquisição de bens, nos moldes previstos em seu regulamento de seleções.

Em consonância com as iniciativas de divulgação da SPCD em diversas mídias, inclusive por veículos de imprensa, a APD terá a oportunidade de demonstrar, de forma transparente, os principais projetos que, na área da dança, recebem fomento do Estado por meio do contrato de gestão.

O quadro de recursos humanos da APD contará com pessoal qualificado para atendimento às demandas do Programa e observará parâmetros de mercado para remuneração satisfatória e responsável de seus profissionais para a execução satisfatória das metas e atividades contratadas. As contratações observarão as melhores práticas e economicidade em razão das novas legislações e relações de trabalho, além disso buscando eliminar passivos trabalhistas e judiciais. A atual estrutura de recursos humanos da APD poderá sofrer alterações ao longo da execução do contrato de gestão, com a cumulação, criação ou extinção de cargos e funções, sem prejuízo da manutenção de padrões quantitativos e qualitativos condizentes à boa execução do Programa.

IX. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Associação Pró-Dança propõe um conjunto de atividades articuladas e formalizadas de pesquisa, monitoramento e avaliação dos resultados, que apontem o perfil e a satisfação do público com as apresentações, com as ações formativas e com os demais produtos desenvolvidos, além de indicar novos possíveis caminhos de ação, além dos impactos das ações no médio prazo e orçamento para realização dos mesmos. Os principais indicadores serão coletados no desenvolvimento das atividades e compilados com periodicidade trimestral que permite readequação das estratégias no decorrer da execução. No ano de 2020, devido aos impactos econômicos e a redução do orçamento, as pesquisas de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

impacto econômico e de percepção de público não são metas pactuadas e poderão ser realizadas se houver apoios de parceiros para este fim. A Associação envidará os melhores esforços na realização de pesquisas por sua equipe interna.

1) As pesquisas buscarão compreender a qualidade das atividades oferecidas à população, os impactos econômicos e sociais e o desenvolvimento da carreira dos egressos da Companhia. Os resultados mensurados além de possibilitar melhorias, poderão gerar estratégias de comunicação e conteúdos para valorizar e apresentar com mais eficiência a marca SPCD. Para uma mensuração mais ampla e completa dos resultados, a OS contratará empresa especializada de pesquisa, a depender de verba orçamentária. Serão realizadas pesquisas de:

- Perfil de público
- Satisfação do público em relação as apresentações e demais atividades
- Impacto econômico
- Impacto social
- Egressos

2) O monitoramento se dará de maneira contínua, por parte de gestores e equipe técnica, do desenvolvimento dos programas e políticas em relação a seus objetivos, metas e orçamentos; trimestralmente por auditores, Conselho de Administração; semestralmente pelo Conselho Fiscal e anualmente pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal da Associação e Auditores. São monitoradas as atividades da área fim e da área meio.

- Das atividades da área fim com verificação constante das performances dos artistas, técnicos, produtores, e da área de comunicação e marketing e ações de capacitação das equipes dentro da possibilidade do orçamento e de oportunidades;
- Físico-financeiro na área meio com o aprimoramento dos controles, auditoria trimestral e verificação da situação da execução do planejamento e inserido na peça orçamentária que disciplina os gastos e investimentos de programas determinados no contrato de Gestão.

3) A avaliação é um instrumento importante na busca da eficiência, da melhor qualidade de gestão, do controle sobre a efetividade da ação e que permite a divulgação das ações realizadas contextualizada aos parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa. A avaliação se dará em duas dimensões:

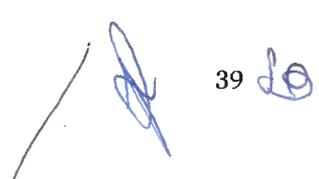
- Avaliação processual realizada internamente pela equipe de cada área em diálogo com a direção, que procurará detectar, periodicamente, as dificuldades que ocorrem durante o processo, a fim de se

efetuarem correções ou adequações. Ela permitirá identificar se o conteúdo foi realizado conforme o previsto, se atingiu o público-alvo e se os benefícios foram distribuídos corretamente;

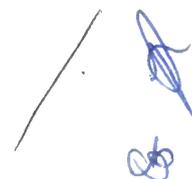
- A avaliação de resultados pelo público das diferentes atividades também possibilitará verificar em que medida o programa alcançou os objetivos e quais foram seus impactos para os beneficiários.

Serão realizadas avaliações pelo cumprimento das metas obrigatórias e condicionadas:

- a) De Efetividade (realização das metas);
- b) De Eficácia (à maior produção, no cumprimento das metas condicionadas);
- c) De Eficiência (a um menor custo de produção), ao desempenho do plano de trabalho;
- d) De Perfil e Satisfação do Público: em suas temporadas no Teatro Sérgio Cardoso e nas atividades educativas onde os participantes continuarão recebendo para preencher, uma ficha de avaliação sobre a atividade. Os resultados serão transformados em gráficos de mensuração, que permitirão a OS a continuidade e/ou novas estratégias de ação. Todas as fichas/pesquisas são respondidas individualmente e os dados do participante inseridos no mailing da instituição.



**ANEXO II. PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES
DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
CULTURA – PARA GESTÃO DO OBJETO CULTURAL
SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA NO PERÍODO: 2020**

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ÍNDICE DO PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

| | |
|--|----|
| I. PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES 2020 | 4 |
| II. QUADRO DE METAS/AÇÕES E MENSURAÇÕES DO OBJETO CULTURAL SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA – ANO 2020 | 7 |
| PROGRAMA DE TRABALHO DA SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA – METAS PACTUADAS (OBRIGATÓRIAS) AÇÕES FINALÍSTICAS | 7 |
| EIXO 1: PRODUÇÃO ARTÍSTICA: CRIAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE OBRAS COREOGRÁFICAS | 7 |
| EIXO 2: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS | 7 |
| EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS, ACESSIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS | 8 |
| EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA | 9 |
| AÇÕES DE GOVERNANÇA..... | 9 |
| QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2020 – SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA | 10 |
| PROGRAMA DE TRABALHO DA SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA - METAS CONDICIONADAS AÇÕES FINALÍSTICAS..... | 11 |
| EIXO 1: PRODUÇÃO ARTÍSTICA: CRIAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE OBRAS COREOGRÁFICAS | 11 |
| EIXO 2: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS | 12 |
| EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS, ACESSIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS | 14 |
| EIXO 4: PESQUISA, FOMENTO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS | 15 |
| EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA | 15 |
| QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2020 – SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA - METAS CONDICIONADAS | 16 |
| QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS | 18 |
| DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2020 | 19 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

I. PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES 2020

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressas nesses documentos.

APRESENTAÇÃO

Tendo em vista os encaminhamentos acordados na reunião de 26 de março de 2020, em razão da pandemia do Corona vírus (Covid-19), o ofício GS/SEC nº 40/2020, de 14 de abril de 2020 e a reunião com o Secretário de estado da Cultura e sua equipe no dia 15 de abril, a Associação Pró-Dança (APD) apresenta uma proposta de plano de trabalho que se adequa a estas diretrizes programáticas bem como ao orçamento proposto para o período, sem perder o foco na continuidade e no aprimoramento do trabalho desenvolvido, buscando ampliar as potências da São Paulo Companhia de Dança no campo da dança, interrelacionado com outras áreas do conhecimento e da arte, além de manter a excelência e inovação nas formas de gestão de equipamentos culturais de relevância para o Estado.

A qualidade esperada para as atividades da São Paulo Companhia de Dança (SPCD), gerida pela Associação Pró-Dança, na vigência do CG 01/2019, é de manutenção da excelência conquistada nos seus primeiros 12 anos de atuação. A SPCD é uma referência na sua área, pelo público e crítica, que a considera como uma das mais significativas companhias de dança da América do Sul, com desempenho comparável às grandes companhias tradicionais no mundo, motivo de orgulho para o Estado de São Paulo.

Levando em conta os efeitos da pandemia do Corona vírus (COVID-19) até o momento, a Associação Pró-Dança considera factível cumprir as metas obrigatórias constantes neste Aditivo, para o ano de 2020, caso suas atividades sejam retomadas a partir de 1º de julho de 2020. Durante o período de isolamento social decorrente da pandemia, a APD fará suas atividades com ações virtuais. As atividades presenciais, quando retomadas, observarão as recomendações das autoridades quanto à restrição e distanciamento de público. Tais circunstâncias poderão impactar as metas. Tal esforço se dará, dentre outras medidas, por meio da adequação do regime de trabalho do pessoal da área administrativa, marketing, comunicação memória, produção, técnica e de ensaios para home office, seguindo recomendação do Governo do estado de São Paulo, concessão de férias antecipadas a bailarinos, pessoal da área técnica e outros funcionários, observados períodos já adquiridos e futuros, nos termos da MP 927/2020, reagendamento de espetáculos, atividades educativas e outras atividades presenciais no segundo semestre deste ano.

Serão mantidas as ações de aproximação e fortalecimento do diálogo com instituições



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

públicas e privadas – do Estado, do Brasil e internacionais; o fortalecimento da rede da dança, além do fortalecimento da marca São Paulo Companhia de Dança. Vale destacar que ao longo dos anos a APD, na gestão da SPCD, conquistou o mercado internacional permitindo sustentabilidade destas turnês, consolidando e ampliando o reconhecimento desta importante marca da cultura paulista.

A missão da Associação Pró-Dança, por meio do gerenciamento da São Paulo Companhia de Dança, é estimular, oferecer e divulgar a prática da arte da dança por meio da **Produção Artística; da Difusão; das Atividades Educativas, Acessibilidade e Sensibilização de Novas Plateias; da Pesquisa, Fomento e Formação de Profissionais e do Mapeamento, Registro e Memória da Dança.**

A programação da Produção Artística (**Eixo 1**) será escolhida segundo os princípios elencados na estratégia de ação, buscando equilíbrio e variedade.

No ano de **2020**, serão incorporadas novas obras ao repertório: uma delas marcará o início das residências artísticas de um coreógrafo brasileiro; além de mais uma criação de outro coreógrafo brasileiro. Serão mantidas obras de seu repertório, oferecendo ao público e à cena brasileira um leque de opções artísticas, composta por obras já testadas e aprovadas pelo público a novas criações de coreógrafos brasileiros e importantes criadores internacionais.

A Difusão (**Eixo 2**) do repertório artístico da SPCD, na gestão da APD, será realizada com ênfase no Estado de São Paulo, fortalecendo as parcerias com os Municípios, sem deixar de contemplar outras cidades do Brasil e do exterior visando a democratização e valorização dessa arte como agente cultural, artístico, educativo, social e econômico. Vale ressaltar que o público estimado poderá sofrer alteração em virtude de ações que visem o distanciamento de segurança face a pandemia, dentro das salas de espetáculos e outros espaços.

A SPCD é um grande projeto cultural e educativo, no qual as ações de Produção Artística e Difusão da Dança dialogam intimamente com as atividades educativas, de acessibilidade e de sensibilização de novas plateias para a dança, ampliando os espaços de formação, pesquisa, fomento, mapeamento, registro e memória da dança.

As Atividades Educativas, Acessibilidade e Sensibilização de Novas Plateias (**Eixo 3**) no período de **2020** buscarão favorecer o conhecimento do dia a dia da prática dessa arte a fim de promover a aproximação com diferentes públicos, inclusive com a execução de ações digitais nas Oficinas da Cadeia longa e palestras, em função da pandemia Covid-19.

Na área de Pesquisa, Fomento e Formação de Profissionais (**Eixo 4**) a APD, na gestão da SPCD, buscará conexões e diálogos com diferentes estudiosos, pesquisadores, artistas, produtores culturais gestores atuantes na área, nas metas condicionadas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Considerando a necessidade de readequar orçamento e atividades em razão da pandemia causada pelo Covid-19 – na linha dos ofícios trocados entre as Partes, especialmente pelo ofício APD 030/2020 –, no ano de 2020 não serão realizadas pesquisas de impacto econômico, salarial e de impacto social. Quanto aos índices de satisfação do público, embora sua aferição tenha sido mantida no plano de trabalho, é certo que os efeitos da pandemia – tanto mais diante do cancelamento de boa parte das atividades do segundo trimestre de 2020 – deverão ser considerados diante de eventual variação dos resultados, quer por aspectos quantitativos (a amostra da pesquisa será menor pois menos atividades serão realizadas), quer por aspectos qualitativos (as atividades, se mantidas, serão realizadas pouco tempo após o período de isolamento).

Para o período **2020** na área de Mapeamento, Registro e Memória (**Eixo 5**) a APD realizará atividades de mapeamento disponibilizando em seu site no Dança em Rede; registro de suas novas obras, além do Programa Digital #SPCDDigital na campanha #CulturaEmCasa da Secretaria de Estado da Cultura.

Como meta condicionada promoverá a memória e documentação da história da dança no Estado e no País.

A APD salienta que a utilização de todos os recursos integrantes para a viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis a qualquer tempo para fiscalização por parte dos órgãos públicos do Estado ou de auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do Plano de Trabalho serão comunicadas à Secretaria de Cultura e Economia Criativa com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso a APD realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

Em todas as atividades buscar-se-á fortalecer a marca da SPCD e do Governo do Estado de São Paulo, bem como ampliar o público da SPCD em diferentes espaços culturais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

II. QUADRO DE METAS/AÇÕES E MENSURAÇÕES DO OBJETO CULTURAL SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA – ANO 2020

PROGRAMA DE TRABALHO DA SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA - METAS PACTUADAS (OBRIGATÓRIAS) | AÇÕES FINALÍSTICAS

EIXO 1: PRODUÇÃO ARTÍSTICA: CRIAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE OBRAS COREOGRÁFICAS

| Nº | Ações pactuadas | Nº | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsto | |
|----|---|-----|------------------------|--------------------------|------------|----|
| | | | | | | |
| 1 | Produção de novas obras para repertório | 1.1 | Meta-Produto | Número de Obras Criadas | 1º Trim | 1 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 1 |
| | | | | | 4º Trim | 0 |
| | | | | | META ANUAL | 2 |
| 2 | Manutenção de Obras do Repertório | 2.1 | Meta-Produto | Número de Obras Mantidas | 1º Trim | 5 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 3 |
| | | | | | 4º Trim | 2 |
| | | | | | META ANUAL | 10 |

EIXO 2: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS

| Nº | Ações pactuadas | Nº | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsto | |
|----|--|-----|------------------------|---------------------------|------------|-------|
| | | | | | | |
| 3 | Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo/SP | 3.1 | Meta-Produto | Quantidade de Espetáculos | 1º Trim | 5 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 9 |
| | | | | | 4º Trim | 0 |
| | | | | | META ANUAL | 14 |
| | | 3.2 | Meta- Resultado | Número de espectadores | 1º Trim | 1.750 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 3.150 |
| | | | | | 4º Trim | 0 |
| | | | | | META ANUAL | 4.900 |
| 4 | Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo | 4.1 | Meta-Produto | Quantidade de Cidades | 1º Trim | 2 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 0 |
| | | | | | 4º Trim | 2 |
| | | | | | META ANUAL | 4 |
| | | 4.2 | Meta-Produto | Quantidade de Espetáculos | 1º Trim | 3 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 0 |
| | | | | | 4º Trim | 2 |
| | | | | | META ANUAL | 5 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | | | | |
|--|--|-----|-----------------|------------------------|------------|-------|
| | | 4.3 | Meta- Resultado | Número de espectadores | 1° Trim | 1.050 |
| | | | | | 2° Trim | 0 |
| | | | | | 3° Trim | 0 |
| | | | | | 4° Trim | 700 |
| | | | | | META ANUAL | 1.750 |

EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS, ACESSIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS

| Nº | Ações pactuadas | Nº | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsto | |
|----|--|-----|------------------------|----------------------------|------------|-------|
| | | | | | | |
| 5 | Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos | 5.1 | Meta- Produto | Quantidade de Espetáculos | 1° Trim | 1 |
| | | | | | 2° Trim | 0 |
| | | | | | 3° Trim | 0 |
| | | | | | 4° Trim | 3 |
| | | | | | META ANUAL | 4 |
| | | 5.2 | Meta- Resultado | Quantidade de espectadores | 1° Trim | 350 |
| | | | | | 2° Trim | 0 |
| | | | | | 3° Trim | 0 |
| | | | | | 4° Trim | 1.050 |
| | | | | | META ANUAL | 1.400 |
| 6 | Oficinas de Dança | 6.1 | Meta- Produto | Quantidade de Oficinas | 1° Trim | 3 |
| | | | | | 2° Trim | 0 |
| | | | | | 3° Trim | 2 |
| | | | | | 4° Trim | 2 |
| | | | | | META ANUAL | 7 |
| | | 6.2 | Meta- Resultado | Número de Participantes | 1° Trim | 69 |
| | | | | | 2° Trim | 0 |
| | | | | | 3° Trim | 46 |
| | | | | | 4° Trim | 46 |
| | | | | | META ANUAL | 161 |
| 7 | Palestras de Dança | 7.1 | Meta- Produto | Quantidade de Palestras | 1° Trim | 1 |
| | | | | | 2° Trim | 5 |
| | | | | | 3° Trim | 3 |
| | | | | | 4° Trim | 2 |
| | | | | | META ANUAL | 11 |
| | | 7.2 | Meta- Resultado | Número de Participantes | 1° Trim | 65 |
| | | | | | 2° Trim | 325 |
| | | | | | 3° Trim | 195 |
| | | | | | 4° Trim | 130 |
| | | | | | META ANUAL | 715 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | | | | |
|---|---|-----|-----------------|----------------------------|------------|-----|
| 8 | Capacitação em cadeia longa (audiovisual, produção) | 8.1 | Meta- Produto | Quantidade de Capacitações | 1° Trim | 0 |
| | | | | | 2° Trim | 2 |
| | | | | | 3° Trim | 2 |
| | | | | | 4° Trim | 1 |
| | | | | | META ANUAL | 5 |
| | | 8.2 | Meta- Resultado | Número de Participantes | 1° Trim | 0 |
| | | | | | 2° Trim | 46 |
| | | | | | 3° Trim | 46 |
| | | | | | 4° Trim | 22 |
| | | | | | META ANUAL | 114 |

EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA

| N° | Ações pactuadas | N° | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsto | |
|----|-------------------------------|------|------------------------|--------------------|------------|----|
| 10 | Programa <i>Dança em Rede</i> | 10.1 | Meta-Produto | Número de Verbetes | 1° Trim | 5 |
| | | | | | 2° Trim | 10 |
| | | | | | 3° Trim | 5 |
| | | | | | 4° Trim | 10 |
| | | | | | META ANUAL | 30 |

EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA

| N° | Ações pactuadas | N° | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsto | |
|----|--|------|------------------------|-----------------|------------|---|
| 43 | Programa Digital #SPCDdigital na campanha #CulturaEmCasa | 43.1 | Meta-Produto | Número de ações | 1° Trim | 1 |
| | | | | | 2° Trim | 1 |
| | | | | | 3° Trim | 1 |
| | | | | | 4° Trim | 1 |
| | | | | | META ANUAL | 4 |

AÇÕES DE GOVERNANÇA

FINANCIAMENTO E FOMENTO

| N° | Ações pactuadas | N° | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsto | |
|----|----------------------|------|------------------------|-------------------------------|------------|------------------|
| 11 | Captação de Recursos | 11.1 | Meta-Resultado | Mínimo de 15% sobre o repasse | META ANUAL | R\$ 1.356.584,58 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

| Nº | Ações pactuadas | Nº | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsto | |
|----|---|------|------------------------|---|------------|------------|
| | | | | | | |
| 12 | Satisfação do Público - Atividades Educativas | 12.1 | Meta-Resultado | Índice mínimo de satisfação de Público Educativo | 1º Trim | > ou = 75% |
| | | | | | 2º Trim | > ou = 75% |
| | | | | | 3º Trim | > ou = 75% |
| | | | | | 4º Trim | > ou = 75% |
| | | | | | META ANUAL | > ou = 75% |
| 13 | Satisfação do Público - Espetáculos | 13.1 | Meta-Resultado | Índice mínimo de satisfação de Público de Espetáculos | 1º Trim | > ou = 75% |
| | | | | | 2º Trim | > ou = 75% |
| | | | | | 3º Trim | > ou = 75% |
| | | | | | 4º Trim | > ou = 75% |
| | | | | | META ANUAL | > ou = 75% |

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2020 - SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA| METAS OBRIGATÓRIAS

Para 2020, o Plano de Trabalho para o Objeto Cultural SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA prevê a realização de 11 (onze) mensurações de produtos e 9 (nove) de resultados, PACTUADAS, conforme o quadro abaixo:

| Metas-Produto | Total Previsto Anual |
|---|----------------------|
| 1. Produção de novas obras para repertório - número de obras criadas | 2 |
| 2. Manutenção de obras para repertório - número de obras mantidas | 10 |
| 3. Apresentação de espetáculos na cidade São Paulo/SP - quantidade de espetáculos | 14 |
| 4. Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo - quantidade de cidades | 4 |
| 5. Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo - quantidade de espetáculos | 5 |
| 6. Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos - quantidade de espetáculos | 4 |
| 7. Oficinas de Dança - quantidade de oficinas | 7 |
| 8. Palestras de Dança - quantidade de palestras | 11 |
| 9. Capacitações na cadeia longa - quantidade de capacitações | 5 |
| 10. Programa <i>Dança em Rede</i> - nº de verbetes | 30 |
| 11. Programa Digital #SPCDdigital na plataforma #CulturaEmCasa - nº de ações | 4 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

| Metas-Resultado | Total Previsto Anual |
|---|----------------------|
| 1. Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo/SP - nº de espectadores | 4.900 |
| 2. Apresentação de espetáculos no interior e litoral do estado de São Paulo/SP - nº de espectadores | 1.750 |
| 3. Apresentações de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos - nº de espectadores | 1.400 |
| 4. Oficinas de dança - Número de participantes | 161 |
| 5. Palestras de dança - Número de participantes | 715 |
| 6. Capacitações na cadeia longa - Número de participantes | 114 |
| 7. Captação de recursos - 15% do repasse anual de 2020 | R\$ 1.356.584,58 |
| 8. Satisfação do público Atividades Educativas - Índice mínimo de satisfação de Público Educativo | > ou = 75% |
| 9. Satisfação do público Espetáculos - Índice mínimo de satisfação de Público - Espetáculos | > ou = 75% |

PROGRAMA DE TRABALHO DA SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA - METAS CONDICIONADAS/AÇÕES FINALÍSTICAS

EIXO 1: PRODUÇÃO ARTÍSTICA: CRIAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE OBRAS COREOGRÁFICAS

| Nº | Ações condicionadas | Nº | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsão Trimestral | |
|----|---|------|------------------------|-------------------------------|---------------------|----|
| | | | | | | |
| 16 | Produção de novas Obras para Repertório | 16.1 | Meta-Produto | Número de Obras Criadas | 1º Trim | 0 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 1 |
| | | | | | 4º Trim | 2 |
| | | | | | META ANUAL | 3 |
| 17 | Manutenção de Obras para o Repertório | 17.1 | Meta-Produto | Número de Obras Mantidas | 1º Trim | 0 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 4 |
| | | | | | 4º Trim | 5 |
| | | | | | META ANUAL | 9 |
| 18 | Realização de Ateliê de Coreógrafos Brasileiros | 18.1 | Meta-Produto | Número de Obras Criadas | 1º Trim | 1 |
| | | | | | 2º Trim | 1 |
| | | | | | 3º Trim | 0 |
| | | | | | 4º Trim | 2 |
| | | | | | META ANUAL | 4 |
| 19 | Realização de Videodança | 19.1 | Meta-Produto | Número de videodanças criadas | 1º Trim | 0 |
| | | | | | 2º Trim | 15 |
| | | | | | 3º Trim | 1 |
| | | | | | 4º Trim | 1 |
| | | | | | META ANUAL | 17 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EIXO 2: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS

| Nº | Ações condicionadas | Nº | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsão Trimestral | |
|----|--|------|------------------------|---------------------------|---------------------|----|
| | | | | | | |
| 20 | Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo/SP | 20.1 | Meta-Produto | Quantidade de Espetáculos | 1º Trim | 0 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 10 |
| | | | | | 4º Trim | 16 |
| | | | | | META ANUAL | 26 |
| 21 | Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo | 21.1 | Meta-Produto | Quantidade de Cidades | 1º Trim | 0 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 5 |
| | | | | | 4º Trim | 5 |
| | | | | | META ANUAL | 10 |
| | | 21.2 | Meta-Produto | Quantidade de Espetáculos | 1º Trim | 0 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 7 |
| | | | | | 4º Trim | 6 |
| | | | | | META ANUAL | 13 |

EIXO 2: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM OUTROS ESTADOS DO BRASIL

| Nº | Ações condicionadas | Nº | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsão Trimestral | |
|----|---|------|------------------------|---------------------------|---------------------|---|
| | | | | | | |
| 22 | Apresentação de espetáculos em Outros Estados do Brasil | 22.1 | Meta-Produto | Quantidade de Cidades | 1º Trim | 0 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 2 |
| | | | | | 4º Trim | 2 |
| | | | | | META ANUAL | 4 |
| | | 22.2 | Meta-Produto | Quantidade de Espetáculos | 1º Trim | 0 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 2 |
| | | | | | 4º Trim | 2 |
| | | | | | META ANUAL | 4 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EIXO 2: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS TURNÊS INTERNACIONAIS

| Nº | Ações condicionadas | Nº | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsão Trimestral | |
|----|-------------------------------------|------|------------------------|---------------------------|---------------------|---|
| | | | | | | |
| 23 | Turnês Internacionais | 23.1 | Meta-Produto | Quantidade de Turnês | 1º Trim | 2 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 0 |
| | | | | | 4º Trim | 0 |
| | | | | | META ANUAL | 2 |
| | | 23.2 | Meta-Produto | Quantidade de Cidades | 1º Trim | 2 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 0 |
| | | | | | 4º Trim | 0 |
| | | | | | META ANUAL | 2 |
| 24 | Turnês Internacionais - Espetáculos | 24.1 | Meta-Produto | Quantidade de Espetáculos | 1º Trim | 5 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 0 |
| | | | | | 4º Trim | 0 |
| | | | | | META ANUAL | 5 |

EIXO 2: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS - OUTROS ESPAÇOS

| Nº | Ações condicionadas | Nº | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsão Trimestral | |
|----|---|------|------------------------|------------------------|---------------------|---|
| | | | | | | |
| 25 | Apresentações em outros espaços culturais | 25.1 | Meta-Produto | Número de Instalações | 1º Trim | 0 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 2 |
| | | | | | 4º Trim | 2 |
| | | | | | META ANUAL | 4 |
| 26 | Streaming de Apresentações | 26.1 | Meta-Produto | Número de transmissões | 1º Trim | 0 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 3 |
| | | | | | 4º Trim | 1 |
| | | | | | META ANUAL | 4 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS, ACESSIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS

| Nº | Ações condicionadas | Nº | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsão Trimestral | |
|----|--|------|------------------------|---------------------------|---------------------|----|
| | | | | | | |
| 27 | Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos | 27.1 | Meta-Produto | Quantidade de Espetáculos | 1º Trim | 0 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 5 |
| | | | | | 4º Trim | 5 |
| | | | | | META ANUAL | 10 |

EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS, ACESSIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS: OFICINAS E PALESTRAS

| Nº | Ações condicionadas | Nº | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsão Trimestral | |
|----|---------------------|------|------------------------|-------------------------|---------------------|----|
| | | | | | | |
| 28 | Oficinas de Dança | 28.1 | Meta-Produto | Quantidade de Oficinas | 1º Trim | 0 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 5 |
| | | | | | 4º Trim | 5 |
| | | | | | META ANUAL | 10 |
| 29 | Palestras de Dança | 29.1 | Meta-Produto | Quantidade de Palestras | 1º Trim | 0 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 15 |
| | | | | | 4º Trim | 15 |
| | | | | | META ANUAL | 30 |

EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS, ACESSIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS

| Nº | Ações condicionadas | Nº | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsão Trimestral | |
|----|-------------------------------|------|------------------------|---|---------------------|---|
| | | | | | | |
| 30 | Audiodescrição de Novas Obras | 30.1 | Meta-Produto | Número de Audiodescrições | 1º Trim | 0 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 2 |
| | | | | | 4º Trim | 2 |
| | | | | | META ANUAL | 4 |
| | | 30.2 | Meta-Produto | Publicações em Braille | 1º Trim | 0 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 1 |
| | | | | | 4º Trim | 0 |
| | | | | | META ANUAL | 1 |
| | | 30.3 | Meta-Produto | Ações para pessoas com reduções de acuidades intelectuais | 1º Trim | 0 |
| | | | | | 2º Trim | 0 |
| | | | | | 3º Trim | 1 |
| | | | | | 4º Trim | 0 |
| | | | | | META ANUAL | 1 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | | | | |
|----|--|------|--------------|---|------------|----|
| 31 | Intercâmbio com Projetos Sociais | 31.1 | Meta-Produto | Número de Intercâmbios entre organizações | 1° Trim | 0 |
| | | | | | 2° Trim | 0 |
| | | | | | 3° Trim | 1 |
| | | | | | 4° Trim | 1 |
| | | | | | META ANUAL | 2 |
| 32 | Ações/Visitas a instituições de saúde e/ou assistenciais | 32.1 | Meta-Produto | Número de Ações/Visitas | 1° Trim | 1 |
| | | | | | 2° Trim | 0 |
| | | | | | 3° Trim | 9 |
| | | | | | 4° Trim | 8 |
| | | | | | META ANUAL | 18 |
| 33 | Aulas abertas na SPCD | 33.1 | Meta-Produto | Número de Aulas | 1° Trim | 2 |
| | | | | | 2° Trim | 0 |
| | | | | | 3° Trim | 4 |
| | | | | | 4° Trim | 4 |
| | | | | | META ANUAL | 10 |

EIXO 4: PESQUISA, FOMENTO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

| N° | Ações condicionadas | N° | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsão Trimestral | |
|----|---|------|------------------------|--------------------------------|---------------------|----|
| | | | | | | |
| 34 | Ateliê de Dança | 34.1 | Meta-Produto | Número de ateliês realizados | 1° Trim | 0 |
| | | | | | 2° Trim | 0 |
| | | | | | 3° Trim | 0 |
| | | | | | 4° Trim | 1 |
| | | | | | META ANUAL | 1 |
| 36 | Atendimento a estudantes de graduação e pós-graduação | 36.1 | Meta-Produto | Número de estudantes atendidos | 1° Trim | 1 |
| | | | | | 2° Trim | 0 |
| | | | | | 3° Trim | 5 |
| | | | | | 4° Trim | 4 |
| | | | | | META ANUAL | 10 |

EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA DA DANÇA

| N° | Ações condicionadas | N° | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsão Trimestral | |
|----|--|------|------------------------|------------------------------|---------------------|-----|
| | | | | | | |
| 37 | Programa <i>Dança em Rede</i> | 37.1 | Meta-Produto | Número de verbetes | 1° Trim | 0 |
| | | | | | 2° Trim | 80 |
| | | | | | 3° Trim | 45 |
| | | | | | 4° Trim | 45 |
| | | | | | META ANUAL | 170 |
| 38 | Gravação de conteúdo para distribuição em plataformas digitais | 38.1 | Meta-Produto | Número de conteúdos gravados | 1° Trim | 1 |
| | | | | | 2° Trim | 0 |
| | | | | | 3° Trim | 0 |
| | | | | | 4° Trim | 0 |
| | | | | | META ANUAL | 1 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | | | | |
|----|---|------|--------------|---------------------|------------|---|
| 39 | Registro em vídeo das novas obras do repertório da SPCD | 39.1 | Meta-Produto | Número de gravações | 1° Trim | 0 |
| | | | | | 2° Trim | 0 |
| | | | | | 3° Trim | 3 |
| | | | | | 4° Trim | 1 |
| | | | | | META ANUAL | 4 |

EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA DA DANÇA

| Nº | Ações condicionadas | Nº | Atributo da mensuração | Mensuração | Previsão Trimestral | |
|----|---|------|------------------------|--------------------------------------|---------------------|-------|
| 40 | Documentários de dança (<i>Figuras da Dança</i>) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais | 40.1 | Meta-Produto | Número de Documentários Criados | 1° Trim | 0 |
| | | | | | 2° Trim | 0 |
| | | | | | 3° Trim | 0 |
| | | | | | 4° Trim | 2 |
| | | | | | META ANUAL | 2 |
| | Documentários de dança (<i>Figuras da Dança</i>) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais | 40.2 | Meta-Produto | Número de Documentários Reproduzidos | 1° Trim | 0 |
| | | | | | 2° Trim | 0 |
| | | | | | 3° Trim | 0 |
| | | | | | 4° Trim | 2.000 |
| | | | | | META ANUAL | 2.000 |
| 42 | Exposição de Imagens da SPCD | 42.1 | Meta-Produto | Número de Exposições | 1° Trim | 0 |
| | | | | | 2° Trim | 0 |
| | | | | | 3° Trim | 2 |
| | | | | | 4° Trim | 0 |
| | | | | | META ANUAL | 2 |

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO - METAS CONDICIONADAS

| Metas Condicionadas | Total Previsto Anual |
|---|----------------------|
| 1. Produção de novas obras para repertório - número de obras criadas | 3 |
| 2. Manutenção de obras do repertório - número de obras mantidas | 9 |
| 3. Realização de Ateliê de Coreógrafos Brasileiros - qtd de obras criadas | 4 |
| 4. Realização de Vídeo Dança - nº de vídeos dança criados | 17 |
| 5. Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo - Qt. De espetáculos | 26 |
| 6. Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo - Qts. de cidades | 10 |
| 7. Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo - Qts. de espetáculos | 13 |
| 8. Apresentação de espetáculos em outros Estados do Brasil - Qts. de cidades | 4 |
| 9. Apresentação de espetáculos em outros Estados do Brasil - Qts. de espetáculos | 4 |
| 10. Turnês internacionais - Qts. de turnês | 4 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

| | |
|---|-------|
| 11. Turnês internacionais - Qts. de cidades | 5 |
| 12. Turnês internacionais - Qts. de espetáculos | 10 |
| 13. Apresentações em outros espaços culturais - nº Instalações | 4 |
| 14. <i>Streaming</i> de Apresentações - nº de transmissões | 4 |
| 15. Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos - Qts de espetáculos | 10 |
| 16. Oficina de dança - nº de oficinas | - 10 |
| 17. Palestras de dança - nº de palestras | 30 |
| 18. Audiodescrição de novas obras - nº de obras adaptadas | - 4 |
| 19. Audiodescrição de novas obras - nº de publicações em braille | - 1 |
| 20. Audiodescrição de novas obras - ações para pessoas com reduções de acuidades intelectuais | - 1 |
| 21. Intercâmbio com projetos sociais - nº de intercâmbios de organizações | 2 |
| 22. Ações/Visitas a instituições de saúde e/ou assistenciais - nº de ações/visitas | - 18 |
| 23. Aulas abertas na SPCD - nº de aulas abertas | - 10 |
| 24. Ateliê de Dança - nº de ateliês realizados | - 1 |
| 25. Atendimento a estudantes de graduação e pós-graduação - nº de estudantes atendidos | - 10 |
| 26. Programa <i>Dança em Rede</i> - nº de verbetes | 170 |
| 27. Gravação de conteúdo para distribuição em plataformas digitais - nº de conteúdos gravados | - 1 |
| 28. Registro em vídeo das novas obras do repertório da SPCD - nº de gravações | - 4 |
| 29. Documentários de Dança (<i>Figuras da Dança</i>) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais - nº de documentários criados | - 2 |
| 30. Documentários de Dança (<i>Figuras da Dança</i>) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais - nº de DVDs reproduzidos | 2.000 |
| 31. Exposição de imagens da SPCD - nº de exposições | - 2 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

| Indicadores | Pontuação |
|--|------------------|
| Não cumprimento das metas de produto do Eixo 1 - Produção Artística | 1,15% |
| Não cumprimento das metas de produto do Eixo 2 - Difusão | 1,15% |
| Não cumprimento das metas de produto do Eixo 3 - Atividades Educativas | 1,15% |
| Não cumprimento das metas de produto do Eixo 4 - Pesquisa, Fomento e Formação de Profissionais | 1,15% |
| Não cumprimento das metas de produto do Eixo 5 - Mapeamento, Registro e Memória | 1,15% |
| Não cumprimento das Metas mínimas de público | 1% |
| Não realizar o monitoramento e avaliação de satisfação | 1% |
| Não cumprimento dos compromissos de informação | 1% |
| Atraso na entrega do Relatório Trimestral / Anual | 1% |
| COMUNICAÇÃO | |
| Descumprimento de obrigações da categoria "Manuais": | 0,05% |
| Descumprimento de obrigações da categoria "Comunicação": | 0,05% |
| Descumprimento de obrigações da categoria "Integração OS - Secretaria": | 0,05% |
| Descumprimento de obrigações da categoria "Redes Sociais": | 0,05% |
| Descumprimento de obrigações da categoria "Agenda": | 0,05% |
| TOTAL | 10% |

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 01/2019. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no Plano de Trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no Plano de Trabalho, traduzidas na Planilha Orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESCRIPTIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2020

incluindo metas obrigatórias (Pactuadas) e Condicionadas

Eixo 1: Produção artística: criação, montagem e manutenção de obras coreográficas

O repertório da São Paulo Companhia de Dança contempla remontagem de obras clássicas, modernas e contemporâneas, além de peças inéditas, criadas especialmente para seu corpo de bailarinos.

Metas Obrigatórias (Pactuadas)

- 1) Início da residência artística de coreógrafo Brasileiro que estreará sua obra em setembro no Teatro Sergio Cardoso. O coreógrafo residente criará três obras ao longo dos cinco anos (uma no ano de 2020) e fará três palestras e três oficinas (respectivamente uma de cada- palestra e oficina - no ano de 2020) abertas para pesquisadores, professores, alunos, bailarinos e interessados em geral, de forma presencial ou virtual.
- 2) Criação de uma obra original de um coreógrafo Brasileiro com estreia realizada em março.
- 3) Manutenção e reapresentação de obras de seu repertório artístico.

Metas Condicionadas

- 1) Início da residência artística de coreógrafo internacional cuja obra tem estreia prevista para setembro no Teatro Sergio Cardoso. O coreógrafo residente criará três obras ao longo dos cinco anos e fará três palestras e três oficinas abertas (respectivamente uma de cada – palestra e oficina - no ano de 2020) para pesquisadores, professores, alunos, bailarinos e interessados em geral, de forma presencial ou virtual.
- 2) Produção de novas obras para repertório.
- 3) Manutenção de obras para repertório.
- 4) Ateliês de coreógrafos brasileiros que procuram incentivar jovens coreógrafos a criarem obras para a São Paulo Companhia de Dança fomentando a cadeia produtiva desta área.
- 5) Videodança: criações pensadas para o vídeo em espaços alternativos que serão difundidos em mídias digitais com duração entre 4 e 6 minutos. Estas criações permitem ampla difusão da arte da dança, além de ampliar a pesquisa e a profissionalização de artistas neste segmento.

EIXO 2 - Difusão: Temporadas e circulação de espetáculos

Para o primeiro ano do novo contrato a SPCD estará presente na cidade de São Paulo e em diferentes cidades do Estado de São Paulo, no Brasil e no Exterior.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Metas Obrigatórias (Pactuadas)

1) **Temporadas na cidade de São Paulo** em teatros como o Teatro Sérgio Cardoso; Teatro São Pedro e outros espaços.

2) **Circulação de montagens no Estado de São Paulo:**

Apresentação de espetáculos em cidades do Estado de São Paulo, visando contribuir para o fortalecimento da articulação com os municípios de São Paulo, e na criação de redes por interesses comuns. As cidades receberão espetáculos para o público em geral, além de espetáculos abertos para estudantes e atividades educativas quando houver condições e interesse da cidade em questão para tal.

Os teatros do Estado possuem plateias com capacidades variadas e condições técnicas bem distintas, e as pautas dos teatros são raramente confirmadas no ano anterior, o que demanda uma agilidade da gestão da Companhia no agendamento e confirmação das condições para cada apresentação.

É importante salientar que a programação dos teatros no Brasil é feita com pouca antecedência, não sendo possível no momento apresentar uma agenda fechada para esta circulação.

Para o estabelecimento da meta de espectadores a estimativa utilizada é de 350 pessoas por apresentação no Brasil. Esta quantia pode variar conforme a quantidade de assentos disponíveis nos teatros. Ao privilegiar a circulação pelo interior do Estado, encontram-se muitos teatros que possuem plateias com número reduzido de lugares.

Metas Condicionadas

1) **Temporadas na cidade de São Paulo:** em diversos teatros da cidade a fim de ampliar a difusão da dança

2) **Circulação de montagens no Estado de São Paulo**

3) **Apresentações em Outros Estados do Brasil**

As apresentações em outros Estados do Brasil fazem parte das metas condicionadas e serão realizadas em parcerias com instituições públicas e privadas de cada local e dependem do interesse dos mesmos, bem como da obtenção de recursos, patrocínios, apoios e parcerias para sua realização.

4) **Turnês Internacionais**

As turnês internacionais serão custeadas pelo conjunto dos contratantes do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

mercado de cultura internacional, e para sua realização não são utilizados recursos provenientes do Estado de São Paulo. São também uma forma de validação da qualidade do trabalho da companhia, que disputa um espaço num mercado competitivo e com grande tradição e formação cultural, ombro a ombro com as grandes companhias de dança do mundo. As agendas são definidas pelo menos um ano antes de cada turnê. Convém registrar que os efeitos da pandemia causada pelo Covid-19 ainda poderão ser sentidos em relação às turnês previstas para o segundo semestre de 2020, caso as apresentações do exterior sejam canceladas. Apresentamos a seguir as turnês já realizadas e aquelas mantidas até o momento para 2020.

| REPERTÓRIO | DATA/PERIODO | DESCRIÇÃO |
|------------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| O Sonho de Dom Quixote | 20 a 23/02/2020 | 4 espetáculos em Winterthur, Suíça |
| Agora, Mamihlapinatapai e Odisseia | 10/03/2020 | 1 espetáculo em Neuchatel, França |
| A definir | 02 e 03/09/2020 | 3 espetáculos em Cali, Colombia |

Obs.: turnês sujeitas à confirmação devido à pandemia do COVID-19.

EIXO 3 – Atividades educativas, acessibilidade e sensibilização de novas plateias

Metas Obrigatórias (Pactuadas)

1) Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos com intuito de aproximá-los do universo da dança. Estes espetáculos contam com mediação que contextualiza as obras apresentadas e instiga o público a experimentar alguns movimentos das coreografias que serão apresentadas.

2) Oficinas e capacitações na cadeia produtiva da Dança: que podem ser oferecidas a estudantes, artistas e interessados em dança, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações e maior divulgação da arte da dança. Tais oficinas abordarão temas específicos da dança cênica. Será concedido certificado digital de participação. Serão oferecidas oficinas de: 1) Dança, 2) Técnica de palco e 3) Produção audiovisual ou de artes cênicas. A estimativa de público é de 23 pessoas por oficina.

Estas oficinas e capacitações seguem a agenda da SPCD no Estado de São Paulo e dependem da definição do calendário de apresentações em São Paulo e no Estado. Pelos mesmos motivos citados acima, a programação destas atividades será definida ao longo do ano.

3) Palestras de dança: Cada palestra será uma ocasião de diálogo direto entre o educador, os estudantes de dança e a São Paulo Companhia de Dança, com espaço para perguntas e sugestões, vivências e troca de experiências. Será concedido certificado digital de participação. A estimativa de público é de 65 pessoas por palestra.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Estas palestras seguem a agenda da SPCD no Estado de São Paulo e dependem da definição do calendário de apresentações em São Paulo e no Estado. Pelos mesmos motivos citados acima, a programação destas atividades será definida ao longo do ano.

Metas Condicionadas

- 1) Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos
- 2) Oficinas e capacitações na cadeia produtiva da Dança: 1) Dança, 2) Técnica de palco e 3) Produção audiovisual ou de artes cênicas.
- 3) Palestras de dança
- 4) Intercâmbio com projetos sociais visando o fortalecimento do diálogo com instituições, a democratização e a experimentação na área da dança;
- 5) Aulas abertas permitindo que bailarinos venham dividir a sala de aulas com a Companhia, promovendo o intercâmbio entre artistas e favorecendo a formação pelo contato com professores e artistas de nível internacional.
- 6) Ações / visitas com instituições de saúde e/ou assistenciais: Visitas a hospitais, casas de repouso, abrigos, creches, instituições de assistência a pessoas com deficiência, dentre outras entidades similares com o objetivo de ampliar o público e o acesso à dança, bem como promover a inclusão por meio da cultura em diferentes locais do Estado de São Paulo, incluindo periferias. A ação é adaptada em diálogo com instituição. Pode atender também pessoas com deficiência, incluindo motoras e comunicacionais (cegos, surdos, mudos, com redução de acuidade intelectuais).
- 7) Audiodescrição de obras do repertório visando a acessibilidade comunicacional dos espetáculos da SPCD.

EIXO 4: Pesquisa, fomento e formação de professores

Metas Condicionadas

O Ateliê de Dança da SPCD é um estudo imersivo teórico-prático de técnicas de dança (clássica e contemporânea) e de métodos de formação do bailarino dos dias de hoje, buscando dar acesso a técnicas e práticas corporais com mestres de renome nacional e internacional. Devido à pandemia do COVID-19 esta meta poderá ser transferida para o ano de 2021.

- 1) Atendimento de estudantes de graduação e pós graduação: busca estimular o estudo e as reflexões sobre as ações desenvolvidas direta e indiretamente na área da Dança com interface com as ações da SPCD.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EIXO 5 - Mapeamento, Registro e Memória

Metas Obrigatórias (Pactuadas)

1) Será mantido o Programa Dança em Rede, inspirado na ferramenta Wikipedia e que funciona como uma enciclopédia colaborativa online da dança, que busca conhecer e divulgar a dança do Brasil. Disponível no site da São Paulo Companhia de Dança (http://www.spcd.com.br/danca_em_rede/), os visitantes podem propor, escrever e editar verbetes. O sistema permitirá ainda a postagem de textos e fotos, além de links para sites de compartilhamento de vídeos, como Youtube, Vimeo, entre outros. A Dança em Rede trará os assuntos de forma prioritariamente informativa, não de opinião ou crônica, visando ampliar e democratizar o acesso às informações de forma viva e coletiva, colocando em rede todos os agentes do meio. Os verbetes serão conferidos pela equipe da SPCD.

2) Foram incorporadas novas atividades neste eixo com o objetivo de alinhar as ações da Associação Pró-Dança com as da Secretaria de Cultura e Economia Criativa dentro do ambiente digital, que rompe as barreiras geográficas e amplia o acesso aos mais diversos conteúdos a partir de uma simples conexão à internet. As iniciativas do programa #SPCDdigital estão de acordo com as diretrizes do programa #Culturaemcasa, da SEC, e visam oferecer conteúdos culturais de qualidade além de estimular que as pessoas fiquem em casa durante o período da pandemia recomendado pelos Governos e Organização Mundial de Saúde. Estes conteúdos são disponibilizados nas redes sociais dentre outras plataformas digitais.

Metas Condicionadas

1) Documentários de Dança para exibição em TVs e distribuídos em plataformas digitais, a fim de preservar a memória imaterial da dança.

2) Registro em vídeo das novas obras do repertório para venda e difusão dos trabalhos da SPCD.

3) Exposição de imagens da SPCD ampliando o público e fortalecendo a marca SPCD.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III. PLANO ORÇAMENTÁRIO
ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA
ANO DE 2020



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ÍNDICE: PLANO ORÇAMENTÁRIO 2020

I. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 5

II. INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS 13



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| Exercício: ANO 2020 | | |
| Organização Social: ASSOCIAÇÃO PRO DANÇA | | |
| Contrato de Gestão: 01/2019 | | |
| PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2020 - Sujeita a revisões sempre e de acordo com as diretrizes de governo quanto ao COVID-19 | | |
| I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO | | |
| RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO | | Projeção Orçamento 2020 |
| 1 | Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão | 9.782.192,75 |
| 1.1 | Repasse Contrato de Gestão | 9.043.897,21 |
| 1.2 | Movimentação de Recursos Reservados | 600.000,00 |
| 1.2.1 | Constituição Recursos de Reserva | - |
| 1.2.2 | Reversão de Recursos de Reservas | - |
| 1.2.3 | Constituição Recursos de Contingência | - |
| 1.2.4 | Reversão de Recursos de Contingências | 600.000,00 (*) |
| 1.2.5 | Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar) | - |
| 1.2.6 | Reversão de Recursos Reservados (Outros) | - |
| 1.3 | Outras Receitas | 138.295,54 |
| 1.3.1 | Saldos anteriores para utilização no exercício | - |
| 1.3.2 | Outros saldos: Transferência do CG 01/2014 | 138.295,54 |
| 1.3.3 | Reversão Líquida de Depósito Judicial Transitado em julgado em Dez/2019 - Ação Declaratória n. 1040368-84.2014.8.26.0053/50000; | 10.702.898,45 |
| 1.3.4 | Constituição de Reserva para viabilização de ações estruturantes da SPCD | - 10.702.898,45 |
| 2 | Recursos de Investimento do Contrato de Gestão | - |
| 2.1 | Investimento do CG | - |
| 3 | Recursos de Captação | 1.356.584,58 |
| 3.1 | Recursos de Captação voltados a Custeio | 400.000,00 |
| 3.1.1 | Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.) | 400.000,00 |
| 3.1.2 | Captação de Recursos Incentivados | 956.584,58 |
| 3.1.2.1 | Captação - PRONAC | 956.584,58 |
| 3.1.2.2 | Captção - PROAC | - |
| 3.1.2.3 | Outras Captações | - |
| 3.1.3 | Trabalho Voluntário e Parcerias | - |
| 3.2 | Recursos de Captação voltados a Investimentos | - |
| 3.3 | Recursos de Captação voltados a Manutenção Predial | - |
| II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO | | - |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

| RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO | | Orçamento 2020 |
|--|---|------------------------|
| 4 | Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho | 11.153.777,33 |
| 4.1 | Receita de Repasse Apropriada | 9.782.192,75 |
| 4.2 | Receita de Captação Apropriada | 1.356.584,58 |
| 4.2.1 | Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.) | 400.000,00 |
| 4.2.2 | Captação de Recursos Incentivados | 956.584,58 |
| 4.2.3 | Trabalho Voluntário e Parcerias | - |
| 4.3 | Total das Receitas Financeiras | 15.000,00 |
| 4.4 | Outras Receitas | - |
| 5 | Total de Receitas para a realização de metas condicionadas | 5.176.807,14 |
| 5.1 | Receitas para realização de metas condicionadas | 5.176.807,14 |
| DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO | | Orçamento 2020 |
| 6 | Total de Despesas | - 11.153.777,34 |
| 6.1 | Subtotal de Despesas | - 11.153.777,34 |
| 6.1.1 | Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios | - 8.175.436,73 |
| 6.1.1.1 | Diretoria | - 660.000,00 |
| 6.1.1.1.1 | Área-meio | - |
| 6.1.1.1.2 | Área-fim | - 660.000,00 |
| 6.1.1.2 | Demais Funcionários | - 7.461.436,73 |
| 6.1.1.2.1 | Área-meio | - 1.390.000,00 |
| 6.1.1.2.2 | Área-fim | - 6.071.436,73 |
| 6.1.1.3 | Estagiários | - 30.000,00 |
| 6.1.1.3.1 | Área-meio | - 15.000,00 |
| 6.1.1.3.2 | Área-fim | - 15.000,00 |
| 6.1.1.4 | Aprendizes | - 24.000,00 |
| 6.1.1.4.1 | Área-meio | - |
| 6.1.1.4.2 | Área-fim | - 24.000,00 |
| 6.1.2 | Prestadores de serviços de Área-Meio (Consultorias/Assessorias/Outras Pessoas Jurídicas) | - 764.345,94 |
| 6.1.2.1 | Limpeza | - |
| 6.1.2.2 | Vigilância / portaria / segurança | - 76.170,61 |
| 6.1.2.3 | Jurídica | - 283.484,51 |
| 6.1.2.4 | Informática | - 129.851,78 |
| 6.1.2.5 | Administrativa / RH | - 80.810,06 |
| 6.1.2.6 | Contábil | - 135.503,42 |
| 6.1.2.7 | Auditoria | - 48.173,10 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | |
|--------------|--|-----------------------|-----|
| 6.1.2.8 | Outras Despesas de custeio (motoboy, vistos, traslados e assemelhados) | - 10.352,47 | |
| 6.1.3 | Custos Administrativos, Institucionais e Governança | - 595.127,60 | |
| 6.1.3.1 | Locação de imóveis | - 147.783,68 | |
| 6.1.3.2 | Utilidades públicas | - 103.000,00 | |
| 6.1.3.2.1 | Água | - 24.000,00 | |
| 6.1.3.2.2 | Energia Elétrica | - 26.000,00 | |
| 6.1.3.2.3 | Gás | - | |
| 6.1.3.2.4 | Internet | - 27.000,00 | (a) |
| 6.1.3.2.5 | Telefonia | - 26.000,00 | |
| 6.1.3.3 | Uniformes e EPIs | - 1.000,00 | |
| 6.1.3.4 | Viagens e Estadias | - 3.000,00 | |
| 6.1.3.5 | Material de consumo, escritório e limpeza | - 20.025,00 | |
| 6.1.3.6 | Despesas tributárias e financeiras | - 291.318,92 | |
| 6.1.3.7 | Despesas diversas (correio, xerox e assemelhados) | - 9.000,00 | |
| 6.1.3.8 | Treinamento de Funcionários | - | |
| 6.1.3.9 | Equipamentos e mobiliário | - 20.000,00 | (b) |
| 6.1.3.10 | Pesquisa Salarial | - | |
| 6.1.3.11 | Planejamento Estratégico | - | |
| 6.1.3.12 | Pesquisa de público | - | |
| 6.1.4 | Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança | - 167.026,17 | (c) |
| 6.1.4.1 | Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.) | - 33.026,17 | (d) |
| 6.1.4.2 | Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB | - 6.000,00 | |
| 6.1.4.3 | Equipamentos / Implementos | - 38.000,00 | (e) |
| 6.1.4.4 | Seguros (predial, incêndio, D&O, etc.) | - 90.000,00 | (f) |
| 6.1.4.5 | Outras Despesas (especificar) | - | |
| 6.1.5 | Programas de Trabalho da Área-fim | - 1.271.840,89 | |
| 6.1.5.1 | Eixo 1 - Produção Artística: criação, montagem e manutenção de obras coreográficas em seu repertório | - 636.000,00 | |
| 6.1.5.2 | Eixo 2- Difusão: temporadas e circulação de espetáculos | - 405.840,89 | |
| 6.1.5.3 | Eixo 3 - - Atividades educativas: acessibilidade e sensibilização de novas plateias | - 130.000,00 | |
| 6.1.5.4 | Eixo 4 - - Pesquisa, fomento e formação de profissionais | - | |
| 6.1.5.5 | Eixo 5 - Mapeamento, registro e memória | - 100.000,00 | (g) |
| 6.1.6 | Comunicação e Imprensa | - 180.000,00 | (h) |
| 6.1.6.1 | Site, Redes Sociais, Clipping e Materiais gráficos e de mediação | - 100.000,00 | |
| 6.1.6.2 | Publicidade | - 80.000,00 | |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | |
|--|--|------------------------|
| 6.2 | Depreciação / Amortização / Baixa do Imobilizado | - |
| 8 | Superávit / Déficit do exercício | - 0,00 |
| III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO | | |
| 8 | INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO | - 58.000,00 (i) |
| 8.1 | Equipamentos de informática | - 25.000,00 |
| 8.2 | Móveis e utensílios | - |
| 8.3 | Máquinas e equipamentos | - 13.000,00 |
| 8.4 | Software | - 20.000,00 |
| 8.5 | Benfeitorias | - |
| 8.6 | Aquisição de acervo | - |
| 9 | RECURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTO NO CONTRATO DE GESTÃO | - |
| 9.1 | Equipamentos de informática | - |
| 9.2 | Móveis e utensílios | - |
| 9.3 | Máquinas e equipamentos | - |
| 9.4 | Software | - |
| 9.5 | Benfeitorias | - |
| 9.6 | Aquisição de acervo | - |
| 10 | INVESTIMENTOS COM RECURSOS INCENTIVADOS | - |
| 10.1 | Equipamentos de informática | - |
| 10.2 | Móveis e utensílios | - |
| 10.3 | Máquinas e equipamentos | - |
| 10.4 | Software | - |
| 10.5 | Benfeitorias | - |
| 10.6 | Aquisição de acervo | - |

Notas:

| | |
|-----|---|
| (*) | Como registrou o Ofício GS/SEC nº 40 /2020, "a Secretaria está disposta a autorizar o uso do Fundo de Contingência, caso seja possível", assim a APD utilizará o valor de R\$ 600.000,00 conforme ofício APD 030/2020. |
| (a) | A intensificação do uso de recursos de internet requer melhoria de infraestrutura, no acesso e aumento de velocidade e capacidade de atendimento aos usuários |
| (b) | Gastos vinculado diretamente às questões de infraestrutura de melhoria na comunicação digital |
| (c) | Linha consolidadora vinculada diretamente às questões de infraestrutura de melhoria na comunicação e segurança digital |
| (d) | Com a execução não programada, mas necessária manutenção corretiva dos equipamentos de climatização do Servidor de TI e do departamento de memória da SPCD no primeiro trimestre, tem impacto relevante no decorrer do ano. |
| (e) | Gastos vinculado diretamente às questões de infraestrutura de melhoria na comunicação e segurança digital |
| (f) | Com a pressão das seguradoras e cumprimento de exigência contratual do CG 01/2019 em sua cláusula segunda item 16, este item foi revisto à luz das novas condições de mercado. |
| (g) | Gastos vinculado diretamente às questões de infraestrutura de melhoria na comunicação digital e adequação do registro das ações da SPCD Digital (Memória da SPCD) |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

| | |
|-----|--|
| (h) | <i>Linha consolidadora vinculada diretamente às questões de infraestrutura de melhoria na comunicação e segurança digital</i> |
| (i) | <i>Linha consolidadora de Gastos vinculados diretamente às questões de infraestrutura de melhoria na comunicação e segurança digital</i> |

| ORÇAMENTO METAS CONDICIONADAS - ANO 2020 | | | | |
|---|---|----------------------------|------------|----------------------------|
| Nº de ordem | Ação | Indicativo de Produto | META ANUAL | ESTIMATIVA DE CUSTO NO ANO |
| EIXO 1: PRODUÇÃO ARTÍSTICA: CRIAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE OBRAS COREOGRÁFICAS | | | | |
| 1 | Novas obras para seu repertório | Nº de obras criadas | 3 | R\$ 850.000,00 |
| 2 | Manutenção de obras do repertório | Nº de obras mantidas | 9 | R\$ 90.000,00 |
| 3 | Ateliê de Coreógrafos Brasileiros | Nº de obras criadas | 4 | R\$ 360.000,00 |
| 4 | Vídeo Dança | nº de vídeos dança criados | 17 | R\$ 50.000,00 |
| Sub total Eixo 1 | | | | R\$ 1.350.000,00 |
| EIXO 2: DIFUSÃO | | | | |
| 5 | Apresentação de espetáculos em São Paulo / SP | Quantidade de espetáculos | 26 | R\$ 327.000,00 |
| 6 | Apresentação de espetáculos no Interior/Litoral do ESP | Qts. de cidades | 10 | R\$ 400.000,00 |
| | | Qts. de espetáculos | 13 | |
| 7 | Apresentações em outros Estados do País (com apoio ou patrocínio) | Qts. de cidades | 4 | R\$ 200.000,00 |
| | | Qts. de espetáculos | 4 | |
| 8 | Turnês internacionais (custeadas pelos compradores internacionais) | Quantidade de turnês | 4 | R\$ 1.734.350,00 |
| | | Qts. de cidades | 5 | |
| | | Qts. de espetáculos | 10 | |
| 9 | Instalação e ou performance/apresentação em museu ou outros espaços | Nº de instalações | 4 | R\$ 60.000,00 |
| 10 | Streaming de Apresentações | nº de transmissões | 4 | R\$ 80.000,00 |
| Sub total Eixo 2 | | | | R\$ 2.801.350,00 |
| EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS: APRESENTAÇÕES PARA ESTUDANTES E TERCEIRA IDADE, ACESSIBILIDADE, PALESTRAS DE DANÇA, OFICINAS DE DANÇA | | | | |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-------|------------|-------------------|
| 11 | Apresentação de espetáculos dirigidos a estudantes e terceira idade - realizado simultaneamente a espetáculos noturnos | Quantidade de Espetáculos | 10 | R\$ | 100.000,00 |
| 12 | Oficinas de dança | Qtd. de Oficinas | 10 | R\$ | 1.500,00 |
| 13 | Palestra de Dança | Qtd. de palestras | 30 | R\$ | 7.500,00 |
| 14 | Audiodescrição de novas obras | Nº de audiodescrições | 4 | R\$ | 40.000,00 |
| 15 | Manutenção do programa de acessibilidade | Manutenção do programa | 1 | R\$ | 21.600,00 |
| 16 | Audiodescrição de novas obras - publicação em Braille | nº de publicações em braille | 1 | R\$ | 50.000,00 |
| 17 | ações para pessoas com reduções de acuidades intelectuais | nº de ação | 1 | R\$ | 30.000,00 |
| 18 | Intercâmbio com projetos sociais | Nº de organizações intercambiadas | 2 | R\$ | 30.000,00 |
| 19 | Visitas a hospitais, abrigos, creches, instituições de assistência a pessoas com deficiência | Nº de visitas | 18 | R\$ | 18.000,00 |
| 20 | Aulas abertas na SPCD | nº de aulas | 10 | R\$ | 9.000,00 |
| Sub total Eixo 3 | | | | R\$ | 307.600,00 |
| EIXO 4: PESQUISA, FOMENTO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS | | | | | |
| 21 | Ateliê de Dança | nº de ateliês realizados | 1 | R\$ | 270.000,00 |
| 22 | Atendimento a estudantes de graduação e pós-graduação | nº de estudantes atendidos | 10 | R\$ | 10.000,00 |
| Sub total Eixo 4 | | | | R\$ | 280.000,00 |
| EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA DA DANÇA | | | | | |
| 23 | Documentários de Dança (<i>Figuras da Dança</i>) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais - nº de documentários criados | Nº de documentários criados | 2 | | R\$ 240.000,00 |
| 24 | Documentário <i>Figuras da Dança</i> | Nº de DVDs reproduzidos | 2.000 | R\$ | 30.000,00 |
| 25 | Novos verbetes no <i>Dança em Rede</i> | Nº de verbetes | 170 | R\$ | 17.000,00 |
| 26 | Filmagem das novas obras da Companhia e do Ateliê de Coreógrafos Brasileiros | Nº de obras gravadas | 4 | R\$ | 30.857,14 |
| 27 | Gravação de conteúdo para distribuição em plataformas digitais - nº de conteúdos | Nº de conteúdos gravados | 1 | R\$ | 60.000,00 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | | | |
|----|---|----------------------|-------------------------|------------|---------------------|
| | gravados | | | | |
| 28 | Registro em vídeo das novas obras do repertório da SPCD - nº de gravações | Nº de obras gravadas | 1.000 | R\$ | 20.000,00 |
| 29 | Exposição de dança | Nº de Exposições | 2 | R\$ | 40.000,00 |
| | | | Sub total Eixo 5 | R\$ | 437.857,14 |
| | TOTAL ESTIMADO | | | R\$ | 5.176.807,14 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Considerações sobre a elaboração da proposta orçamentária 2020

A Planilha foi elaborada de modo a permitir a entrega de relatórios, inclusive prestações de contas do período, sob o regime de competência.

A planilha orçamentária leva em consideração as reduções de orçamento devidos à pandemia causada pelo Covid-19 e em atenção às medidas previstas no Decreto Estadual nº. 64.936/20, e a orientação da Secretaria (por e-mail em 20/04/2020) de que cada Organização Social ajuste seus gastos para uma redução de 50% nos repasses previstos para os meses de maio, junho e julho de 2020 e, **ainda, a utilização de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do Fundo de Contingência conforme autorizado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa neste segundo termo de aditamento.**

A planilha de execução orçamentária está dividida entre despesas fixas, de caráter contínuo (tais como recursos humanos, despesas administrativas, manutenção e conservação predial e dos bens móveis, segurança, securitização entre outros), e despesas variáveis de acordo com a programação. As primeiras tendem a se manter, sendo apenas reajustadas de acordo com a inflação ou por força de lei. Já as despesas das atividades variáveis / programáticas, podem variar ao longo do ano de 2020, e estão estritamente vinculadas às metas de programação proposta pela Associação Pro Dança e aprovada pelo Estado.

O plano de captação anual de recursos, conforme definido no “Plano de Trabalho – Estratégia de Ação” (item Financiamento e Fomento), se dará por meio de Leis de Incentivo à Cultura, como Lei Rouanet e ProAC, além de doações de empresas, parcerias, bem como outras formas de captação e apoio obtidos junto a iniciativa privada, agências e órgãos governamentais de diferentes instâncias.

Quanto às despesas, estas estão discriminadas na planilha, inclusive aquelas apontadas como “demais despesas”.

Todas as previsões de despesas com as ações previstas, exceto remuneração de celetistas, custos administrativos e PJ de área-meio, foram alocadas na Planilha Orçamentária nas rubricas dos Programas/Eixos específicos.

Todos os recursos integrantes da viabilização financeira serão devidamente demonstrados nas prestações de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

II. INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS

a) explicitação dos parâmetros de mercado adotados:

a.1) pesquisas salariais: ao longo do Contrato de Gestão 01/2014, a APD apresentou pesquisas salariais periodicamente realizadas, que confirmaram a prática de contratações e remunerações dentro de padrões de mercado. Por tais motivos, o Contrato de Gestão 01/2019 adotou as bases atuais da folha de salários e encargos vigentes, visando maior eficiência no uso dos recursos do contrato de gestão.

a.2) cotação de fornecedores: ao longo do Contrato de Gestão 01/2014, a APD realizou processos de seleção para contratação de fornecedores de bens e serviços, as quais foram submetidas à ciência da SEC e à fiscalização dos órgãos competentes. Assim, a planilha adota a premissa de continuidade de fornecimento de tais bens e serviços, a princípio nos mesmos moldes quantitativos e qualitativos, com ajustes visando inovar práticas administrativas e buscar maior eficiência e economicidade.

b) Recursos de captação: a meta de captação de recursos está estimada em **R\$ 1.356.584,58**.

c) Utilização de saldos de repasses do CG 01/2014: conforme tratativas havidas com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, a APD utilizará o saldo de recursos repassados ao longo do CG 01/2014, apurado em R\$ 138.295,54 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

d) Atualmente a APD não é gestora de outro contrato de gestão além do CG 01/2019, de modo que não apresenta proposta de redução de despesas como área meio em razão de cumulação de contratos de gestão;

e) Foram observados os limites percentuais anuais de despesas com salários de dirigentes e funcionários, não superiores a 86%, sendo de até 7% do total anual de despesas na Planilha Orçamentária para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para a diretoria e 79% do total anual de despesas na Planilha Orçamentária para remuneração e vantagens para os demais empregados, esclarecendo que no primeiro ano de vigência, dez/2019 e ano 2020, tais limites considerarão os valores destinados à constituição dos fundos de reserva e de contingência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

f) Apresentamos a seguir “Quadro - Resumo Orçamentário” para o ano de 2020:

| | Memória de Cálculo para o Quadro - Resumo Orçamentário | Ano 2020 |
|---------------|---|----------------------|
| <i>i.</i> | Total do Repasse Previsto | 9.043.897,21 |
| <i>ii.</i> | Transferência do CG 01/2014 | 138.295,54 |
| <i>iii.</i> | Total dos recursos de captação | 1.356.584,58 |
| <i>iv.</i> | Receita Financeira Projetada | 15.000,00 |
| <i>v.</i> | Reversão Líquida de Depósito Judicial Transitado em julgado em Dez/2019 - Ação Declaratória n. 1040368-84.2014.8.26.0053/50000; | 10.702.898,45 |
| <i>vi.</i> | Total das Despesas Previstas no Plano de Trabalho | 11.153.777,34 |
| | Constituição de Fundos | - |
| <i>vii.</i> | Constituição de Reserva para viabilização de ações estruturantes da SPCD ^(a) | - 10.702.898,45 |
| <i>viii.</i> | Total de Despesas com RH | -8.175.436,73 |
| <i>ix.</i> | Nº Previsto de Dirigentes | 1 |
| <i>x.</i> | Percentual de despesas de remuneração de dirigentes em relação às despesas previstas no Plano de Trabalho | 5,92% |
| <i>xi.</i> | Número Máximo de funcionários previstos (excetuando dirigentes) | 70 |
| <i>xii.</i> | Percentual de despesas com salários de funcionários em relação às despesas previstas no Plano de Trabalho | 73,297% |
| <i>xiii.</i> | Percentual do repasse alocado na área-FIM | 88,92% |
| <i>xiv.</i> | Percentual do repasse alocado na área-MEIO | 34,24% |
| <i>xv.</i> | | 123,16% |
| <i>xvi.</i> | Constituição do Fundo de Reserva | - |
| <i>xvii.</i> | Constituição do Fundo de Contingência | - |
| <i>xviii.</i> | Receita Financeira Projetada | 15.000,00 |

(a) O valor é indicado como negativo para que os valores não sejam considerados como receitas disponíveis para custeio das metas e atividades do exercício de 2020, permanecendo em conta específica para utilização de acordo com as disposições do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 1/2019.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

g. A proposta orçamentária pressupõe o cumprimento pelo Estado dos valores previstos para repasse conforme o Anexo Técnico - Sistema de Pagamento - Cronograma de Desembolso previsto para este período;

Repasse do contrato de gestão: a proposta contempla o repasse de R\$ 57.906.728,98 (cinquenta e sete milhões, novecentos e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) pelo Estado ao longo da vigência do contrato de gestão. Para o exercício de 2020 foi observado o montante de R\$ 9.043.897,21.

i. Evolução de preços anual:

i.1 Despesas com Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios): A proposta prevê a manutenção da política salarial vigente, sem expectativa de ganhos reais, mas com a aplicação dos dissídios coletivos das categorias profissionais do quadro de trabalho da São Paulo Companhia de Dança. Além da variação decorrente de dissídios, devem ser consideradas variações em benefícios (v.g, plano de saúde, vale transporte). Vale ressaltar que a política salarial e de benefícios (assistência médica-odontológica, vale-refeição ou vale-alimentação, seguro de vida coletivo) praticada pela Associação Pró-Dança permanecerá sendo conduzida com os princípios de economicidade e transparência. Neste ano de 2020 o índice coletivo de dissídio conforme Convenção Coletiva Profissional foi de 3,92% a partir de 01 de março de 2020.

O quadro de pessoal nesta proposta é estimado em 70 (setenta) empregados no regime "CLT", podendo alternar de acordo com a demanda durante a execução do contrato no período de 2020. Além de contar com até 02 estagiários e 02 aprendizes a serem alocados de acordo com a demanda de cada departamento caso aja verba disponível.

A APD se reserva ao direito de rever o quadro de dirigentes e funcionários ao longo da execução do contrato de gestão, quer para ampliá-lo, quer para diminuí-lo, observando o orçamento previsto e a necessidade de manter quadro de pessoal necessário para a boa execução do contrato de gestão.

i.2 Despesas Gerais e Administrativas: estão consideradas à luz de uma política de contenção de gastos de custeio e quando houver gastos com serviços de terceiros estão considerados parâmetros e valores dentro do princípio da razoabilidade. Estima-se, entretanto, que haja uma pressão de custos da ordem média de 4,50% ao ano para o período compreendido de 2020.

j. **Questões tributárias:**

j.1. **COFINS:** a proposta prevê valores a título de COFINS, sob a alíquota de 3%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

dos valores repassados e da meta de captação. A APD sustenta sua condição de entidade isenta do pagamento da COFINS sobre todas as receitas decorrentes de suas atividades próprias, inclusive quanto às receitas decorrentes de repasses de recursos no âmbito do contrato de gestão, com fundamento no art. 14, X, da Medida Provisória nº. 2.158-35/01. A fim de ver declarada a inexistência de relação jurídico tributária que a obrigue ao pagamento da COFINS, a APD propôs ação declaratória cumulada com repetição de indébito (0011504-31.2011.403.6100) que ora se encontra em fase de apelação perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. A APD continuará a depositar judicialmente o valor correspondente à COFINS, a fim de bem gerir tal contingência e não deixar passivos ao Estado em caso de improcedência.

j.2. ISS: considerando que a APD teve sua imunidade tributária ao ISS reconhecida em sede de apelação no âmbito da ação declaratória nº 1040368-84.2014.8.26.0053, proposta em face do Município de São Paulo, com decisão de procedência transitada em julgado; considerando que, em sede de sentença na mesma ação declaratória, a APD teve reconhecida a isenção do ISS, nos termos da Lei 16.127/2015; considerando, ainda, que a APD vem obtendo êxito em ver reconhecida a isenção do ISS em sede administrativa, nos termos da Lei 16.127/2015: a proposta apresentada não contempla valores a título de ISS, quer sob a alíquota de 2% (se considerada a isenção prevista pela Lei 16.127/2015, alterada pela Lei 16.757/2017), quer sob a alíquota de 5%. Anote-se que o equilíbrio econômico-financeiro da proposta apresentada pressupõe que o reconhecimento da imunidade da APD ao ISS deve ser mantido, bem como que a decisão proferida em ação declaratória terá seus efeitos estendidos para os exercícios do Contrato de Gestão vigente. Por conseguinte, a alteração de tal cenário poderá ensejar a revisão das premissas orçamentárias e, pois, do contrato de gestão

k. Aplicação de recursos para manutenção e conservação: a proposta atende a previsão de aplicação em Programa de Edificações: conservação, manutenção e segurança, de percentual mínimo de 1% dos recursos repassados.

Estimativa de custo das metas condicionadas. Estes números representam a estimativa de custos das metas condicionadas apresentadas no Plano de Trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Quadro de Dados Macroeconomicos

Figura 1- Perspectiva Macroeconômica I

| Brasil | | | |
|---|-------------|--------------|--------------|
| | 2019 | 2020P | 2021P |
| Atividade Econômica | | | |
| Crescimento real do PIB - % | 1,1 | -0,7 | 5,5 |
| PIB nominal - BRL bi | 7.257 | 7.517 | 8.249 |
| PIB nominal - USD bi | 1.839 | 1.579 | 1.894 |
| População - Milhões | 210,1 | 211,8 | 213,3 |
| PIB per capita - USD | 8.751 | 7.457 | 8.877 |
| Taxa nacional de desemprego - média anual (*) | 11,9 | 12,1 | 11,5 |
| Taxa nacional de desemprego - fim do ano (*) | 11,6 | 11,4 | 11,0 |
| Inflação | | | |
| IPCA - % | 4,3 | 2,9 | 3,3 |
| IGP-M - % | 7,3 | 4,0 | 4,0 |
| Taxa de Juros | | | |
| Selic - final do ano - % | 4,50 | 3,25 | 3,75 |
| Balanco de Pagamentos | | | |
| BRL / USD - final de período | 4,03 | 4,60 | 4,15 |
| Balança comercial - USD bi | 47 | 32 | 40 |
| Conta corrente - % PIB | -2,8 | -3,0 | -2,6 |
| Investimento direto no país - % PIB | 4,3 | 5,1 | 4,6 |
| Reservas internacionais - USD bi | 367 | 347 | 347 |
| Finanças Públicas | | | |
| Resultado primário - % do PIB | -0,9 | -3,1 | -0,8 |
| Resultado nominal - % do PIB | -5,9 | -7,1 | -4,4 |
| Dívida pública bruta - % do PIB | 75,8 | 79,5 | 75,6 |
| Dívida pública líquida - % do PIB | 55,7 | 59,4 | 59,5 |

Fonte: FMI, Bloomberg, IBGE, BCB, Haver e Itaú

(*) Taxa de desemprego medida pela Pnad Continua



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO - Cronograma de Desembolso

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 68.609.627,43 (sessenta e oito milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social Associação Pró-Dança, o montante de R\$ 9.043.897,21 (nove milhões, quarenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, no exercício de 2020, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

| ANO 2019 | | | | |
|--|-----------|--------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Parcela | Data | Parte Fixa em R\$ 90% | Parte Variável em R\$ 10% | Valor Total R\$ 100% |
| 1ª Parcela (transferência de saldo conta Fundo de Reserva) | 01/12 | 787.500,00 | 87.500,00 | 875.000,00 |
| | 01/12 | 47.250,00 | 5.250,00 | 52.500,00 |
| | 01/12 | 197.399,90 | 21.933,33 | 219.333,23 |
| 2ª Parcela | Até 31/12 | 2.155.467,60 | 239.496,40 | 2.394.964,00 |
| TOTAL | | 3.187.617,50 | 354.179,73 | 3.541.797,23 |

| ANO 2020 | | | | |
|---|-------|--------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Parcelas | Datas | Parte Fixa em R\$ 90% | Parte Variável em R\$ 10% | Valor Total R\$ 100% |
| Fonte: Saldo apurado e transferido da conta de Repasse do G 01/2014 para a conta de repasse do CG 01/2019 | 28/02 | - | - | 138.295,54 |
| Fonte: Saldo Líquido apurado em 04/06/2020 da Reversão de Depósito Judicial em razão do trânsito em julgado em Dez/2019 da Ação Declaratória n. 1040368-84.2014.8.26.0053/50000 | 04/06 | - | - | 10.702.898,45 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

| | | | | |
|--|--------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 1ª Parcela | até 20/01 | 787.500,00 | 87.500,00 | 875.000,00 |
| 2ª Parcela | até 20/02 | 787.500,00 | 87.500,00 | 875.000,00 |
| 3ª Parcela | até 20/03 | 787.500,00 | 87.500,00 | 875.000,00 |
| 4ª Parcela | até 30/04 | 787.500,00 | 87.500,00 | 875.000,00 |
| 5ª Parcela | até 20/05 | 350.669,16 | 38.963,24 | 389.632,40 |
| 6ª Parcela | até 20/06 | 350.669,16 | 38.963,24 | 389.632,40 |
| 7ª Parcela | até 20/07 | 350.669,16 | 38.963,24 | 389.632,40 |
| 8ª Parcela | até 20/08 | 787.500,00 | 87.500,00 | 875.000,00 |
| 9ª Parcela | até 20/09 | 787.500,00 | 87.500,00 | 875.000,00 |
| 10ª Parcela | até 20/10 | 787.500,00 | 87.500,01 | 875.000,01 |
| 11ª Parcela | até 20/11 | 787.500,00 | 87.500,00 | 875.000,00 |
| 12ª Parcela | até 20/12 | 787.500,00 | 87.500,00 | 875.000,00 |
| TOTAL (repasso direto referente as 12 parcelas) | | 8.139.507,48 | 904.389,73 | 9.043.897,21 |

| ANO 2021 | | | | |
|--------------------|--------------|----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| Parcelas | Datas | Parte Fixa em R\$ 90% | Parte Variável em R\$ 10% | Valor Total R\$ 100% |
| 1ª Parcela | até 20/01 | 819.000,00 | 91.000,00 | 910.000,00 |
| 2ª Parcela | até 20/02 | 819.000,00 | 91.000,00 | 910.000,00 |
| 3ª Parcela | até 20/03 | 819.000,00 | 91.000,00 | 910.000,00 |
| 4ª Parcela | até 20/04 | 819.000,00 | 91.000,00 | 910.000,00 |
| 5ª Parcela | até 20/05 | 819.000,00 | 91.000,00 | 910.000,00 |
| 6ª Parcela | até 20/06 | 819.000,00 | 91.000,00 | 910.000,00 |
| 7ª Parcela | até 20/07 | 819.000,00 | 91.000,00 | 910.000,00 |
| 8ª Parcela | até 20/08 | 819.000,00 | 91.000,00 | 910.000,00 |
| 9ª Parcela | até 20/09 | 819.000,00 | 91.000,00 | 910.000,00 |
| 10ª Parcela | até 20/10 | 819.000,00 | 91.000,00 | 910.000,00 |
| 11ª Parcela | até 20/11 | 819.000,00 | 91.000,00 | 910.000,00 |
| 12ª Parcela | até 20/12 | 819.000,00 | 91.000,00 | 910.000,00 |
| TOTAL | | 9.828.000,00 | 1.092.000,00 | 10.920.000,00 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

| ANO 2022 | | | | |
|-----------------|--------------|----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| Parcelas | Datas | Parte Fixa em R\$ 90% | Parte Variável em R\$ 10% | Valor Total R\$ 100% |
| 1ª Parcela | até 20/01 | 849.712,50 | 94.412,50 | 944.125,00 |
| 2ª Parcela | até 20/02 | 849.712,50 | 94.412,50 | 944.125,00 |
| 3ª Parcela | até 20/03 | 849.712,50 | 94.412,50 | 944.125,00 |
| 4ª Parcela | até 20/04 | 849.712,50 | 94.412,50 | 944.125,00 |
| 5ª Parcela | até 20/05 | 849.712,50 | 94.412,50 | 944.125,00 |
| 6ª Parcela | até 20/06 | 849.712,50 | 94.412,50 | 944.125,00 |
| 7ª Parcela | até 20/07 | 849.712,50 | 94.412,50 | 944.125,00 |
| 8ª Parcela | até 20/08 | 849.712,50 | 94.412,50 | 944.125,00 |
| 9ª Parcela | até 20/09 | 849.712,50 | 94.412,50 | 944.125,00 |
| 10ª Parcela | até 20/10 | 849.712,50 | 94.412,50 | 944.125,00 |
| 11ª Parcela | até 20/11 | 849.712,50 | 94.412,50 | 944.125,00 |
| 12ª Parcela | até 20/12 | 849.712,50 | 94.412,50 | 944.125,00 |
| TOTAL | | 10.196.550,00 | 1.132.950,00 | 11.329.500,00 |

| ANO 2023 | | | | |
|-----------------|--------------|----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| Parcelas | Datas | Parte Fixa em R\$ 90% | Parte Variável em R\$ 10% | Valor Total R\$ 100% |
| 1ª Parcela | até 20/01 | 881.576,55 | 97.952,95 | 979.529,50 |
| 2ª Parcela | até 20/02 | 881.576,55 | 97.952,95 | 979.529,50 |
| 3ª Parcela | até 20/03 | 881.576,55 | 97.952,95 | 979.529,50 |
| 4ª Parcela | até 20/04 | 881.576,55 | 97.952,95 | 979.529,50 |
| 5ª Parcela | até 20/05 | 881.576,55 | 97.952,95 | 979.529,50 |
| 6ª Parcela | até 20/06 | 881.576,55 | 97.952,95 | 979.529,50 |
| 7ª Parcela | até 20/07 | 881.576,55 | 97.952,95 | 979.529,50 |
| 8ª Parcela | até 20/08 | 881.576,55 | 97.952,95 | 979.529,50 |
| 9ª Parcela | até 20/09 | 881.576,55 | 97.952,95 | 979.529,50 |
| 10ª Parcela | até 20/10 | 881.576,55 | 97.952,95 | 979.529,50 |
| 11ª Parcela | até 20/11 | 881.576,55 | 97.952,95 | 979.529,50 |
| 12ª Parcela | até 20/12 | 881.578,35 | 97.953,15 | 979.531,50 |
| TOTAL | | 10.578.920,40 | 1.175.435,60 | 11.754.356,00 |

| ANO 2024 | | | | |
|-----------------|--------------|----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| Parcelas | Datas | Parte Fixa em R\$ 90% | Parte Variável em R\$ 10% | Valor Total R\$ 100% |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

| | | | | |
|--------------------|-----------|----------------------|---------------------|----------------------|
| 1ª Parcela | até 20/01 | 914.635,80 | 101.626,20 | 1.016.262,00 |
| 2ª Parcela | até 20/02 | 914.635,80 | 101.626,20 | 1.016.262,00 |
| 3ª Parcela | até 20/03 | 914.635,80 | 101.626,20 | 1.016.262,00 |
| 4ª Parcela | até 20/04 | 914.635,80 | 101.626,20 | 1.016.262,00 |
| 5ª Parcela | até 20/05 | 914.635,80 | 101.626,20 | 1.016.262,00 |
| 6ª Parcela | até 20/06 | 914.635,80 | 101.626,20 | 1.016.262,00 |
| 7ª Parcela | até 20/07 | 914.635,80 | 101.626,20 | 1.016.262,00 |
| 8ª Parcela | até 20/08 | 914.635,80 | 101.626,20 | 1.016.262,00 |
| 9ª Parcela | até 20/09 | 914.635,80 | 101.626,20 | 1.016.262,00 |
| 10ª Parcela | até 20/10 | 914.635,80 | 101.626,20 | 1.016.262,00 |
| 11ª Parcela | até 20/11 | 914.636,70 | 101.626,30 | 1.016.263,00 |
| TOTAL | | 10.060.994,70 | 1.117.888,30 | 11.178.883,00 |